

[VIDE PARECER CEE 622/2023](#)



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00219		
INTERESSADO	Colégio Soer / Araçatuba		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATORA	Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti		
PARECER CEE	Nº 264/2023	CEB	Aprovado em 26/04/2023

CONSELHO PLENO

Sumário	
1. RELATÓRIO	1
1.1 HISTÓRICO	1
1.1.1 Fundamentação	2
1.1.2 Educação a Distância	2
1.1.3 Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos	2
1.1.4 Educação Profissional Técnica de Nível Médio	7
1.2 Do Recredenciamento	8
1.3 Cursos Autorizados na Modalidade a Distância	12
1.3.1 Do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental	13
1.3.2 Do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental	15
1.3.3 Técnico de Nível Médio em Contabilidade	19
1.3.4 Técnico de Nível Médio em Edificações	21
1.3.5 Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo	23
1.3.6 Técnico de Nível Médio em Logística	27
1.3.7 Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente	29
1.3.8 Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	32
1.3.9 Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias	34
1.4 Da Sede e dos Polos	36
1.4.1 Da Sede	36
1.4.2 Polo de São Paulo – Unidade Penha	37
1.4.3 Polo de São Paulo - Centro	41
1.4.4 Polos em outros Estados	41
2. CONCLUSÃO	47

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se do Recredenciamento do Colégio Soer, nos termos da Deliberação 191/2020. Juntamente ao Recredenciamento Institucional, o Colégio solicita ainda:

- alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental e Médio);
- alteração nos Planos de Cursos das Habilitações Técnicas de Nível Médio em: 1.Contabilidade, 2.Edificações, 3.Guia de Turismo, 4.Logística, 5.Meio Ambiente, 6.Segurança do Trabalho e 7.Transações Imobiliárias;
- Alteração no Regimento Escolar.

O Colégio SOER localiza-se à Rua Ipiranga 681 - Jardim Nova Yorque - Araçatuba/SP, a mantenedora



é SOER - Sociedade de Ensino Regional Ltda, CNPJ 07.078.740/0001-90.

1.1.1 Fundamentação

1.1.2 Educação a Distância

No Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, a Deliberação CEE 191/2020 normatiza o credenciamento de instituições e a oferta de cursos na modalidade de educação a distância.

1.1.3 Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos

Apresenta-se a legislação nacional e estadual sobre o Ensino Médio nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância, em ordem cronológica. Assim, considerando as alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 realizadas pela Lei 13.415/2017, destaca-se:

“Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

§ 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º.”

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

§ 1º A parte diversificada dos currículos de que trata o caput do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.

§ 3º O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.

§ 4º Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

§ 5º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a



relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas; V - formação técnica e profissional.

§ 1º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.

§ 3º A critério dos sistemas de ensino, poderá ser composto itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos itinerários formativos, considerando os incisos I a V do caput.

§ 7º A oferta de formações experimentais relacionadas ao inciso V do caput, em áreas que não constem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, dependerá, para sua continuidade, do reconhecimento pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, no prazo de três anos, e da inserção no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no prazo de cinco anos, contados da data de oferta inicial da formação.

§ 8º A oferta de formação técnica e profissional a que se refere o inciso V do caput, realizada na própria instituição ou em parceria com outras instituições, deverá ser aprovada previamente pelo Conselho Estadual de Educação, homologada pelo Secretário Estadual de Educação e certificada pelos sistemas de ensino.

§ 10. Além das formas de organização previstas no art. 23, o ensino médio poderá ser organizado em módulos e adotar o sistema de créditos com terminalidade específica.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

Em consonância com a LDB, a Resolução CNE/CEB 03/2018 atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:

Art. 10. Os currículos do ensino médio são compostos por formação geral básica e itinerário formativo, indissociavelmente.

Art. 11. A formação geral básica é composta por competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social, e deverá ser organizada por áreas de conhecimento:

I - linguagens e suas tecnologias;

II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

§ 4º Devem ser contemplados, sem prejuízo da integração e articulação das diferentes áreas do conhecimento, estudos e práticas de:

I - língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas;

II - matemática;

III - conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;

IV - arte, especialmente em suas expressões regionais, desenvolvendo as linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro;

V - educação física, com prática facultativa ao estudante nos casos previstos em Lei;

VI - história do Brasil e do mundo, levando em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia;

VII - história e cultura afro-brasileira e indígena, em especial nos estudos de arte e de literatura e história brasileiras;

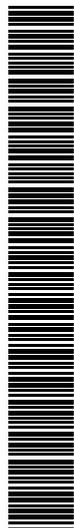
VIII - sociologia e filosofia;

IX - língua inglesa, podendo ser oferecidas outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade da instituição ou rede de ensino.

Art. 12. A partir das áreas do conhecimento e da formação técnica e profissional, os itinerários formativos devem ser organizados, considerando:

I - linguagens e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes linguagens em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

II - matemática e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos matemáticos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em resolução de problemas e análises complexas, funcionais e não-lineares, análise de dados estatísticos e probabilidade, geometria e topologia, robótica, automação, inteligência artificial, programação, jogos digitais, sistemas dinâmicos, dentre outros, considerando o contexto local e as



possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

III - ciências da natureza e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, organizando arranjos curriculares que permitam estudos em astronomia, metrologia, física geral, clássica, molecular, quântica e mecânica, instrumentação, ótica, acústica, química dos produtos naturais, análise de fenômenos físicos e químicos, meteorologia e climatologia, microbiologia, imunologia e parasitologia, ecologia, nutrição, zoologia, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

IV - ciências humanas e sociais aplicadas: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

V - formação técnica e profissional: desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino.

Art. 17. O ensino médio, etapa final da educação básica, concebida como conjunto orgânico, sequencial e articulado, deve assegurar sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, mediante diferentes formas de oferta e organização.

§ 4º Na modalidade de educação de jovens e adultos deve ser especificada uma organização curricular e metodológica diferenciada para os jovens e adultos, considerando as particularidades geracionais, preferencialmente integrada com a formação técnica e profissional, podendo ampliar seus tempos de organização escolar, com menor carga horária diária e anual, garantida a carga horária mínima da parte comum de 1.200 (um mil e duzentas) horas e observadas as diretrizes específicas.

§ 5º Na modalidade de educação de jovens e adultos é possível oferecer até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária a distância, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado.

§ 9º A organização curricular do ensino médio deve oferecer tempos e espaços próprios ou em parceria com outras organizações para estudos e atividades, a fim de melhor responder à heterogeneidade e pluralidade de condições, múltiplos interesses e aspirações dos estudantes, com suas especificidades etárias, sociais e culturais, bem como sua fase de desenvolvimento, desde que:

I - a parceria com as organizações esteja devidamente firmada com a instituição ou rede de ensino e reconhecida pelo sistema de ensino;

II - a organização esteja credenciada pelo sistema de ensino, quando a parceria envolver a oferta de formação técnica e profissional;

III - a instituição escolar de origem dos estudantes se responsabilize pelos atos escolares, incluindo, entre outros, matrícula, controle de frequência, aproveitamento e certificação dos estudantes.

A Deliberação CEE 186/2020 fixa normas relativas ao Currículo Paulista do Ensino Médio de acordo com a Lei 13.415/2017, para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

“Art. 4º Os currículos do Ensino Médio devem ser compostos, indissociavelmente, por formação geral básica e por itinerários formativos, nos termos do Art. 10 da Resolução CNE/CEB No 3/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BNCC-EM).

Art. 5º A formação geral básica tem como referência obrigatória o CPEM, que integra e expressa as competências e habilidades definidas na BNCC-EM, nas seguintes Áreas do Conhecimento:

I - Linguagens e suas tecnologias; II - Matemática e suas tecnologias;

III - Ciências da Natureza e suas tecnologias; IV - Ciências Humanas e Sociais aplicadas.

§ 1º A organização da formação geral básica por áreas do conhecimento implica o fortalecimento das relações entre os saberes e a sua contextualização com vistas à apreensão e intervenção na realidade, segundo a perspectiva inter e transdisciplinar, o que requer planejamento e execução conjugados e cooperativos dos professores.

§ 2º Observadas a integração e a articulação das diferentes áreas do conhecimento, devem ser contemplados os estudos e práticas indicados nos incisos de I a IX do parágrafo 4º do Art. 11 da Resolução CNE/CEB No 3/2018.

Art. 15. As instituições de ensino que ofertam essa etapa da Educação Básica devem estruturar suas propostas pedagógicas considerando as finalidades previstas no art. 35 da Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 1º As propostas pedagógicas das instituições de ensino devem ser elaboradas e executadas com a efetiva participação de seus docentes.

§ 2º Os docentes do Ensino Médio devem definir seus planos de trabalho coerentemente com a proposta pedagógica da instituição em que atuam.

Art. 16. Nos termos do Art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 3, o Ensino Médio, em todas as suas modalidades



de ensino e as suas formas de organização e oferta, deverá ser orientado pelos seguintes princípios específicos:

- I - formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;*
- II - projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;*
- III - pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos; IV - respeito aos direitos humanos como direito universal;*
- V - compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas;*
- VI - sustentabilidade ambiental; VII - diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;*
- VIII - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;*
- IX - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.*

§ 1º As Instituições de Ensino devem adotar a Educação Integral como fundamento orientador de sua proposta pedagógica e de seu currículo, tendo como aspecto central o desenvolvimento pleno dos alunos, nos âmbitos cognitivo, cultural e socioemocional.

§ 2º O Projeto de Vida deve ter como função orientar os alunos em seu processo educativo, contribuindo para que se reconheçam em suas identidades, singularidades e potencialidades, constituindo-se em instrumento fundamental para a formação integral. § 3º A Proposta Pedagógica deve explicitar a estratégia de desenvolvimento do Projeto de Vida, seja por meio de unidade curricular específica, sob a responsabilidade de um único professor, ou de maneira inter e transdisciplinar, por meio de atividades, projetos e aprendizagens articulados entre si, desenvolvidas pelo conjunto dos professores.

Artigo 17. As propostas pedagógicas e os currículos das instituições escolares devem adequar as proposições do Currículo Paulista Etapa Ensino Médio à realidade local e dos estudantes, tendo em vista:

- I - Contextualizar os conteúdos das áreas, componentes curriculares estudos e práticas, identificando, selecionando e colocando em prática estratégias para significá-los.*
- III - Adotar estratégias dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem. III - Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, senecessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização etc.*
- IV - Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens.*
- V - Construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, nos termos da Deliberação CEE nº 155/2017, embasada na Indicação CEE nº 161/2017, de maneira a que os resultados dessas avaliações sejam referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos.*
- VI - Adotar alternativas de diversificação e flexibilização curriculares, que ampliem as opções de escolha pelos estudantes.*
- VII - Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender. Parágrafo único. Temáticas obrigatórias definidas pelas DCN do Ensino Médio, como o respeito e valorização do idoso, os direitos das crianças e adolescentes, a educação para o trânsito, a educação ambiental, a educação alimentar e nutricional, a educação em direitos humanos, entre outros, devem ser inseridos transversal e integradamente aos conteúdos das áreas de conhecimento, componentes curriculares estudos e práticas.*

Art. 18. As propostas pedagógicas das instituições escolares devem explicitar ações, espaços e estratégias destinados a apoiar a equipe escolar na implementação do Ensino Médio, em especial no que se refere à organização interdisciplinar dos componentes curriculares, estudos e práticas.

Art. 21. O Ensino Médio, etapa final da educação básica, concebida como conjunto orgânico, sequencial e articulado, deve assegurar sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, mediante diferentes formas de oferta e organização.

§ 4º Na modalidade de educação de jovens e adultos deve ser especificada organização curricular e metodológica diferenciada para os jovens e adultos, preferencialmente integrada com a formação técnica e profissional, podendo ampliar seus tempos de organização escolar, com menor carga horária diária e anual, garantida a carga horária mínima da parte comum de

1.200 (um mil e duzentas) horas e observadas as diretrizes específicas.

§ 6º Respeitada a opção dos estudantes, o Ensino Médio noturno e a educação de jovens e adultos devem ser preferencialmente integrados à formação técnica profissional.

Art. 24. As Propostas Pedagógicas das instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo devem:

- I - ser adequadas ao Currículo Paulista Etapa Ensino Médio até dezembro de 2022, respeitada a autonomia que lhes é conferida por lei;*
- II - contemplar as diferentes modalidades de ensino, observadas as especificidades locais e regionais,*



em conformidade com o Currículo Paulista Etapa Ensino Médio.

Com interesse no alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Educação de Jovens e Adultos a Distância, a Resolução CNE/CEB 01/2021 instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, a que se faz o seguinte destaque para o Ensino Médio:

“Art. 3º A EJA é organizada em regime semestral ou modular, em segmentos e etapas, com a possibilidade de flexibilização do tempo para cumprimento da carga horária exigida, sendo que para cada segmento, há uma correspondência nas etapas da Educação Básica e carga horária específica:

III – para o Ensino médio, que tem como objetivo uma formação geral básica e profissional mais consolidada, seja com a oferta integrada com uma qualificação profissional ou mesmo com um curso técnico de nível médio, carga horária total mínima será de 1.200 (mil e duzentas) horas.

Art. 4º Os cursos da EJA desenvolvidos por meio da EaD serão ofertados apenas para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, com as seguintes características: I – a duração mínima dos cursos da EJA, desenvolvidos por meio da EaD, será a mesma estabelecida para a EJA presencial;

II – disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aos estudantes, e de plataformas garantidoras de acesso além de mídias e/ou materiais didáticos impressos;

III – desenvolvimento de interatividade pedagógica dos docentes licenciados na disciplina ou atividade, garantindo relação adequada de professores por número de estudantes; IV – disponibilização de infraestrutura tecnológica como polo de apoio pedagógico às atividades dos estudantes, garantindo seu acesso à biblioteca, rádio, televisão e internet aberta às possibilidades da chamada convergência digital; e

V – reconhecimento e aceitação de transferências entre os cursos da EJA presencial e os desenvolvidos em EaD ou mediação tecnológica.

Parágrafo único. Para cursos de EJA do Ensino Médio, a oferta de EaD é limitada a no máximo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária total, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo.

Art. 12. O 3º segmento da EJA, correspondente ao Ensino Médio, poderá ser ofertado na forma presencial e/ou a distância, e seus currículos serão compostos por formação geral básica e itinerários formativos, indissociavelmente. Os sistemas de ensino poderão organizar os cinco itinerários formativos integrados, sendo que até 960 (novecentas e sessenta) horas serão destinadas à BNCC e 240 (duzentas e quarenta) horas para o itinerário formativo escolhido (Lei nº 13.415/2017, art. 4º, § 3º).

§ 1º A formação geral básica deve ter carga horária total máxima de 1.200 (mil e duzentas) horas.

§ 2º Os sistemas de ensino poderão organizar os cinco itinerários formativos integrados, sendo que até 960 (novecentas e sessenta) horas serão destinadas à BNCC e 240 (duzentas e quarenta) horas para o itinerário formativo escolhido (Lei nº 13.415/2017, art. 4º, § 2º).

§ 3º Os itinerários formativos devem ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, considerando as áreas de conhecimento (linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas) e a formação técnica e profissional, sendo sua carga horária mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas para o itinerário formativo escolhido.

§ 4º O itinerário formativo de formação técnica e profissional para a EJA poderá ser composto por: I – curso ou conjunto de cursos de qualificação profissional com carga horária mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas; e

II – curso técnico de nível médio, com a carga horária mínima prevista para a habilitação profissional escolhida, conforme indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, acrescidas das horas destinadas eventualmente a estágio profissional supervisionado ou a trabalho de conclusão de curso ou similar e a avaliações finais.

Art. 13. Os currículos dos cursos da EJA, independente de segmento e forma de oferta, deverão garantir, na sua parte relativa à formação geral básica, os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades nos termos da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e da BNCC, tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais para o ensino da leitura e da escrita, assim como das competências gerais e das competências/habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, Matemática e Inclusão Digital. **Art. 14.** A Educação Física é um componente curricular obrigatório do currículo da EJA e sua prática é facultativa aos estudantes nos casos previstos na Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, esse componente curricular é fundamental para trabalhar temas relacionados à saúde física e psíquica em um processo de aprendizagem contextualizado.

Art. 15. A Língua Inglesa é um componente curricular de oferta obrigatória, a partir do 2º segmento.

Art. 16. A unidade escolar poderá ofertar outras línguas estrangeiras, preferencialmente a Língua Espanhola, por meio de Projetos/Programas.

Art. 18. Na EJA Combinada a carga horária direta será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), sempre com o professor, para mediação dos conhecimentos, conteúdos e experiências; e carga horária indireta, de no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para a EJA, para a execução de atividades pedagógicas complementares, elaboradas pelo professor regente. **Parágrafo único.** Os sistemas de ensino deverão regulamentar o exercício da EJA Combinada.”



Com a instituição do Novo Ensino Médio, destaca-se a Deliberação CEE-SP 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica:

“Art. 12 O Currículo do Ensino Médio, consoante dispõe a Lei Federal 13.415/2017 que alterou a LDB, passou a ser composto pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e por itinerários formativos, a serem organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dentre eles o destinado à Formação Técnica e Profissional (art.36 inciso V da LDB).

§ 1º Para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Currículo do Ensino Médio está regulado pela Deliberação CEE 186/2020.

§ 2º O itinerário da Formação Técnica e Profissional do Curso de Ensino Médio pode ser constituído por Habilitação Profissional Técnica, Qualificação Profissional Técnica ou mesmo de outras Qualificações Profissionais voltadas para a Aprendizagem Profissional, incluindo vivências práticas no mundo do trabalho.”

A formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos de Graduação, em programas de Licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação. Os artigos 52 a 54 apresentam os docentes Habilitados e Autorizados a ministrar aulas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assim como os Instrutores para os Cursos de Qualificação Profissional.

1.1.4 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Destaca-se as características mínimas dos cursos técnicos pleiteados neste Recredenciamento (Habilitação Profissional em Contabilidade, Edificações, Guia de Turismo, Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias). De acordo com a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC), documento que disciplina a oferta nacional de cursos de educação profissional técnica de nível médio no território nacional, os cursos ministrados na modalidade EaD devem ofertar atividades presenciais com no mínimo 20% da carga horária total do curso.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA (CNCT)			
Curso Técnico em	Horas	Infraestrutura mínima requerida	Eixo Tecnológico
Contabilidade	800	Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado, e Laboratório	Gestão e Negócios
Edificações	1.200	Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado, Laboratórios de informática com software para desenho de projetos e gerenciamento de obras; para realização dos ensaios de materiais de construção e solos; para desenho e planejamento de obras; para simulação de obras e ambientes construídos; de técnicas construtivas; e de topografia.	Infraestrutura
Guia de Turismo	800	Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado, Laboratório de informática com programas específicos, Sites ou aplicativos para leitura de mapas e localização geográfica (GPS), e Equipamentos de comunicação.	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Logística	800	Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado, e Laboratório de informática com programas específicos.	Gestão e Negócios
Meio Ambiente	1.200	Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado, Laboratório de informática com sistemas de informações geográficas, sistemas de desenho técnico e acesso à internet, e Equipamentos para trabalho de campo.	Ambiente e Saúde
Segurança do Trabalho	1.200	Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado, Laboratórios de informática com programas específicos; de higiene ocupacional e ergonomia; de equipamentos de proteção individual; de suporte básico à vida; e de proteção contra incêndios.	Segurança
Transações Imobiliárias	800	Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado e Laboratório de informática com programas específicos.	Gestão e Negócios

Em consonância com o previsto no Decreto 9057/2017 e na Resolução CNE/CEB 01/2016, a Deliberação CEE-SP 207/2022 fixou Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo

“Art. 11 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser desenvolvida nas formas, assim caracterizadas:

I - Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à Habilitação Profissional Técnica, ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.

II - Concomitante, ofertada a quem ingressa ou esteja cursando o Ensino Médio, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, seja em uma mesma unidade escolar ou em distintas instituições e redes de ensino.

III - Concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de acordo de intercomplementaridade, para execução de projeto pedagógico unificado, também exigindo a conclusão do Ensino Fundamental para ingresso.

IV - Subsequente, desenvolvida em cursos destinados, exclusivamente, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art.13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização



*Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).
§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no CNCT.*

§ 3º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser estruturados e organizados em etapas ou módulos com terminalidade ou com saídas intermediárias, dando direito à obtenção de certificados parciais de Qualificação Profissional Técnica.

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica.

Art. 19 *As instituições de ensino, que desejarem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, devem submeter seus projetos à aprovação, na seguinte conformidade:*

I - Instituições de ensino privadas e públicas, à respectiva Diretoria de Ensino;

II - Instituições de ensino com supervisão delegada e entidades vinculadas a Universidades Públicas, ao seu órgão de supervisão.

Art. 39 *A Prática Profissional, prevista na organização curricular, compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho e pode ser desenvolvida em oficinas, laboratórios ou salas ambientes na própria instituição de ensino ou em organização parceira.*

Parágrafo único. Para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, recomenda-se um percentual de 20% (vinte por cento) de atividades práticas, preferencialmente realizadas em laboratórios técnicos, as quais devem constar do currículo do curso.

Art. 40 *O Estágio Profissional Supervisionado, referente aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Tecnológica de Graduação, rege-se pela Deliberação CEE 87/2009, fundamentada na Indicação CEE 87/2009, permanecendo válida a Indicação CEE 30/2003, como orientação geral de natureza pedagógica.*

§ 1º O Estágio Profissional Supervisionado pode ser ofertado pelas instituições de ensino de duas formas distintas: como obrigatório e como não obrigatório.

§ 2º O Estágio Profissional obrigatório, em função do perfil da formação do estudante, deve ser incluído na organização curricular constante do Plano de Curso ou Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária deve ser acrescida ao mínimo legal estabelecido no respectivo Catálogo do MEC.

§ 3º O Estágio Profissional Supervisionado é ato educativo de responsabilidade da instituição de ensino, podendo ser realizado em regime de parcerias com hospitais e instituições da área da Saúde, empresas e outras organizações do mundo do trabalho, com o objetivo de preparar o estudante para o exercício profissional.

§ 4º A carga horária destinada ao Estágio Profissional Supervisionado, obrigatório ou não, deve ser sempre acrescida à carga horária mínima do curso, fixadas nos respectivos Catálogos do MEC.

§ 8º Quando o Estágio Profissional Supervisionado não for obrigatório na composição do currículo do curso, mas tornar a sua inclusão uma decisão da instituição proponente, essa situação deve ser explicitada no seu respectivo Plano de Curso ou Projeto Pedagógico do Curso e responsabilizar-se pelas condições de sua execução, que pode ocorrer em regime de parcerias com outras instituições ou organizações, respeitada a legislação federal pertinente.

§ 9º Nos casos de Estágio Profissional Supervisionado envolvendo parcerias, deve ser celebrado Termo de Compromisso com as organizações parceiras e, quando concluído o estágio, inserir a quantidade de horas nos históricos escolares dos estudantes.

De acordo com o Catálogo, os cursos com 800 horas devem ter duração estimada em um ano e os cursos de 1.200 horas de um ano e meio. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

Os cursos com estágio curricular supervisionado (seja ele obrigatório ou a critério da instituição ofertante), devem acrescentar a carga horária do estágio à carga horária mínima prevista do respectivo curso. Ressalta-se que nos cursos na modalidade a distância, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

1.2 Do Recredenciamento

As informações apresentadas nos itens a seguir foram extraídas de toda a documentação institucional apresentada pelo Colégio Soer. Os dados representam a estrutura pedagógica e a infraestrutura para subsidiar Recredenciamento Institucional na modalidade da Educação a Distância.

Instituição: Colégio Soer - Araçatuba **Mantenedora:** Sociedade de Ensino Regional Ltda **CNPJ da Matriz:** 07.078.740.0001-90

Atos Regulatórios: o Colégio Soer - Araçatuba foi credenciado pelo Parecer CEE 250/2010 e Recredenciado pelo Parecer CEE 168/2016.



Cursos Autorizados na modalidade a distância: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio; Técnico de Nível Médio em Contabilidade, Edificações, Guia de Turismo, Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias.

Projeto Institucional: o documento encontra-se nas páginas 39 a 85 dos autos.

Regimento Escolar: o documento encontra-se de páginas 196 a 249 do processo. De acordo com a Deliberação CEE 191/2020, “o título relativo a EaD deverá ser acrescido ao Regimento Escolar da instituição e apresentado à DER para aprovação no ato de instalação das atividades escolares destinadas a EaD”.

Histórico Institucional e Comprovação da Experiência Educacional: a apresentação está disponível de fls. 29 a 33 dos autos. O Colégio Soer declara que “a comprovação da experiência pode ser verificada através das aprovações do Conselho Estadual de Educação e das Diretorias Regionais de Ensino de Araçatuba, São Paulo e Três Lagoas”.

Matrículas: atendendo ao inciso IX do Artigo 32 e ao Anexo 2 da Deliberação CEE 191/2020, o Colégio informa o número de estudantes matriculados, concluintes, evadidos, por curso na sede e em cada polo de 2010 a 2020. Não há informações atualizadas sobre o período de 2021 e 2022.

Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental				
Ano	Vagas	Matriculados	Evadidos	Concluintes
2012	sem limite	1	1	0
2013	sem limite	1	1	0
2014	sem limite	8	1	0
2015	sem limite	57	3	0
2016	250	85	17	23
2017	250	73	16	40
2018	250	65	12	46
2019	250	7	0	25
2020	250	5	0	12
Soma total até 2020		302	51	146

Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio				
Ano	Vagas	Matriculados	Evadidos	Concluintes
2012	sem limite	145	3	1
2013	sem limite	15	0	0
2014	sem limite	629	4	2
2015	sem limite	1714	60	58
2016	2200	1969	115	1075
2017	2200	2075	130	2394
2018	2200	2065	110	3801
2019	2200	344	5	2680
2020	2200	213	1	313
Soma total até 2020		9.169	428	1.0324

Técnica em Contabilidade				
Ano	Vagas	Matriculados	Evadidos	Concluintes
2010	250	50	0	0
2011	250	56	3	8
2012	250	50	5	6
2013	250	27	11	11
2014	250	38	18	14
2015	250	5	1	10
2016	250	6	4	3
2017	250	7	4	2
2018	250	8	3	2
2019	250	3	0	3
2020	250	4	0	1
Soma total até 2020		254	49	60

Técnica em Edificações				
Ano	Vagas	Matriculados	Evadidos	Concluintes
2010	1000	122	13	0
2011	1000	134	10	33
2012	1000	271	70	65
2013	1000	391	141	61
2014	1000	314	101	135
2015	1000	284	99	128
2016	1000	280	68	95
2017	1000	221	23	63
2018	1000	168	19	41



2019	1000	155	1	29
2020	1000	29	0	19
Soma total até 2020		2.369	545	669

Técnica em Guia de Turismo				
Ano	Vagas	Matriculados	Evadidos	Concluintes
2010	500	124	8	0
2011	500	49	6	102
2012	500	39	6	13
2013	500	47	6	6
2014	500	76	21	47
2015	500	144	16	51
2016	500	211	55	113
2017	500	196	34	99
2018	500	199	36	129
2019	500	138	0	91
2020	500	105	0	58
Soma total até 2020		1.328	188	709

Técnica em Segurança do Trabalho				
Ano	Vagas	Matriculados	Evadidos	Concluintes
2010	500	27	21	0
2011	500	116	14	35
2012	500	119	43	103
2013	500	152	55	16
2014	500	192	35	84
2015	500	108	43	64
2016	500	183	36	58
2017	500	163	21	33
2018	500	147	7	28
2019	500	132	1	19
2020	500	48	0	20
Soma total até 2020		1387	276	460

Técnica em Transações Imobiliárias				
Ano	Vagas	Matriculados	Evadidos	Concluintes
2010	1250	515	248	422
2011	1250	805	157	453
2012	1250	1102	188	553
2013	1250	1132	205	808
2014	1250	968	127	349
2015	1250	856	97	205
2016	1250	441	165	154
2017	1250	493	277	157
2018	1250	287	89	164
2019	1250	238	4	113
2020	1250	327	0	79
Soma total até 2020		7.164	1557	3.457

Transcreve-se a manifestação do Colégio Soer sobre os dados apresentados nas tabelas de matrículas (fls. 147 a 151):

- Por exigência da DER de Araçatuba, toda a fiscalização de documentos e toda a fiscalização para colocar os alunos na sede realizada por supervisores de Araçatuba. Todo e qualquer documento do Colégio SOER é emitido somente pela sede de Araçatuba, os polos não têm autoridade para a emissão de nenhuma documentação.
- O CRC, a partir da Lei Federal 12.249 de 14-06-2010, estabeleceu que os alunos concluintes do Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Contabilidade, não teriam direito a carteira do CRC, por isto o baixo índice de matrículas.
- Todos os alunos da EJA, etapa Ensino Fundamental, do Polo Centro e Polo Penha/SP foram matriculados e concluídos na sede do Colégio SOER, por serem poucos alunos.
- Os concluintes do Curso de EJA- Etapa Ensino Médio de todos os polos foram concluídos na Sede;
- Os alunos da EJA- Educação de Jovens e Adultos, Etapa Ensino Fundamental, a grande maioria faz opção de solicitar a classificação, por isto há um número pequeno de alunos matriculados no EJA Fundamental, pois são alunos que já são maiores de idade e estão à procura de qualificação para permanecer ou adentrar no mercado de trabalho.



- O Curso de EJA – Educação de Jovens e Adultos, Etapa Ensino Fundamental e Médio, para fins de conclusão, todos os alunos foram concluídos na sede, não constando alunos concluintes nos polos.

Avaliação Institucional Interna do Colégio Soer: a avaliação interna da escola, no que concerne a sua estrutura, organização, funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e da aprendizagem, constitui um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar e terá como princípio o aprimoramento da qualidade de ensino e dos cursos oferecidos e será feita pelos alunos sobre orientação do Conselho da Escola. O documento encontra-se na íntegra, de fls. 152 a 168. A Política da Avaliação Monitorada do Colégio Soer está disponível nos autos.

Termo de Responsabilidade: o documento é assinado pela Presidente da Mantenedora e Diretora Geral do Colégio Soer, Sra. Maria das Graças Rodrigues de Paula, disponível às fls. 250 a 251. A declarante se responsabiliza “inteiramente pelas condições de segurança e higiene dos prédios, em que estão instalados a sede e os polos do Soer, [...] tendo capacidade financeira para manutenção dos estabelecimentos, [...] assim como possui capacidade técnica administrativa para manter o acervo e registro dos documentos escolares regularmente expedidos”.

Parceira e Convênios: o Colégio Soer apresenta Convênio com as empresas CIEE - Cento Integração Empresa e Escola IEL - Instituto Euvaldo Lodi, para os programas de estágio dos estudantes. Os respectivos contratos estão disponíveis de fls. 1018 a 1023.

Atendimento a estudantes com necessidades especiais: são disponibilizadas vagas aos alunos portadores de necessidades especiais, e o atendimento às especificidades dos mesmos será realizado por profissionais de serviços especializados, em articulação com a equipe pedagógica e administrativa da instituição de ensino e, se necessário, com profissionais de outras áreas com as quais fazem interface. No requerimento de matrícula (em anexo) há um item em que o aluno informa a sua deficiência e que necessita de acompanhamento, neste caso é providenciado um tutor especial do Colégio para acompanhá-lo durante todo o curso e que fará a articulação com os funcionários e professores envolvidos. A estrutura física do prédio, do Colégio SOER, possuem toda a acessibilidade para portadores de necessidades especiais, prevista em lei, e aprovada pelos Bombeiros e Prefeitura Municipal, e vistoriada pelos avaliadores do CEE/SP para credenciamento e recredenciamento.

Acompanhamento Sistemático do estudante durante os Processos de Ensino e de Aprendizagem envolvendo laboratórios de ensino, aulas práticas, estágio, atividades Presenciais, quando se aplicarem: todo esse acompanhamento dar-se-á através do pessoal contratado do Colégio SOER envolvido no processo educativo, cada qual desempenhando a sua função, habilitados e qualificados para cada atividade pela qual é responsável, sob a supervisão de um supervisor hierárquico envolvido no processo educacional da Instituição.

Concepção de Avaliação de acordo com as Normas emanadas deste Conselho, inclusive com relação às atividades práticas de laboratório e estágio, quando for o caso: as aulas práticas de laboratórios são essenciais para favorecer um aprendizado eficaz aos alunos, pois desempenham funções únicas e permitem que tenham contato direto com os recursos disponibilizados nos laboratórios. O Colégio possui Laboratório Virtual Lab, da Pearson, no qual o professor desenvolve suas aulas dos conteúdos curriculares de Física, Química, Biologia e Química Orgânica, utilizado no Curso de EJA- Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Médio; Laboratório de Informática a disposição dos alunos de todos os cursos, com um calendário de curso de informática e de AutoCAD, que podem ser agendadas pelos alunos, e fica a disposição do aluno para utilização com outras finalidades que devem ser agendadas; Laboratório de Segurança do Trabalho e o Laboratório de Edificações, com calendário próprio de aulas práticas. No Curso de Contabilidade e de Transações Imobiliárias trabalhamos com softwares próprios para os setores, que são disponibilizados aos alunos para uso virtual, apresentado nas APC. No Curso de Guia de Turismo há a Viagem Técnica que tem suas regras próprias de presencialidade, descrita no Plano de Curso. As avaliações são realizadas pelos professores desses cursos, cada qual com sua especificidade. Temos profissionais capacitados em EAD para orientar os alunos.

Aulas Presenciais Conectadas - APC: Sistema capaz de realizar o procedimento de transmissão de qualquer conteúdo multimídia em tempo real. O documento em anexo, explica a utilização e os requisitos técnicos e equipamentos utilizados para a realização de transmissões de aulas ao vivo do Colégio SOER. O



acompanhamento da participação do aluno é realizado pelo sistema.

Web Aulas: as web aulas são atividades obrigatórias para todos os cursos do Colégio SOER, para compor a carga horária do curso, gravadas em estúdio próprio, por professores contratados para tal ato, assim também como as APC - Aulas Presenciais Conectadas, na maioria das vezes passa a compor o quadro de web aulas temporariamente. O acompanhamento da participação do aluno é realizado pelo sistema. As web aulas são renovadas de acordo com a revisão anual realizada pelos coordenadores dos cursos.

Aulas Práticas: a teoria das aulas práticas tem material de estudo no AVA, a prática é ministrada em APC - Aulas Presenciais Conectadas, com interação dos professores, alunos e técnicos, de acordo com o Projeto Pedagógico e Plano de Curso, com um calendário próprio de atividades para cada curso

Estágio Supervisionado Obrigatório dos Cursos Profissionalizantes: durante a realização dos Cursos Profissionalizantes do Colégio SOER o aluno deve realizar Estágio Profissional Supervisionado obrigatório, a ser desenvolvido em empresas ou autônomos ligadas ao setor do curso, de acordo com a Lei de Estágio nº 11.788/2008. O aluno deverá apresentar relatório documentado comprobatório do Estágio Supervisionado obrigatório, com um mínimo de horas de carga horária, de acordo com o Projeto Pedagógico e Plano de Curso. A obrigação quanto à obtenção e realização do estágio é única e exclusiva do aluno, cabendo ao Colégio manter convênios com empresas do ramo do estágio, orientações permanentes quanto à elaboração do relatório de estágio, e um coordenador para acompanhar e orientar o aluno estagiário. O estágio será monitorado e avaliado pelo professor coordenador do estágio que fará o acompanhamento do mesmo, através de contato direto com a empresa, e pelo coordenador do estágio da empresa concedente ou pela pessoa física concedente do estágio.

Quantificação do Número de Professores: para cada 4 turmas de no máximo 50 alunos, haverá um tutor que será responsável pela turma e será encarregado de operacionalizá-la, sendo que para cada conteúdo curricular haverá um professor responsável. Há sempre professores por conteúdos curriculares encarregados de pesquisar e gravar as aulas postadas no AVA, considerando que as mesmas são sempre atualizadas. Há uma equipe multidisciplinar e pedagógica no Colégio SOER que é responsável por toda a dinâmica e operacionalização dos cursos. Todos os professores, tutores, coordenadores e funcionários da SOER são contratados pela CLT respeitando a legislação vigente e o professor/tutor deverá ser graduado em nível superior na área de atuação ou afins.

Equipe Técnica e Pedagógica: a Instituição possui equipe especializada em EAD - Ensino a Distância, contando com funcionários e professores especializados em suas áreas técnicas e pedagógica com plataforma e sistema de última geração próprios da Instituição. Atualmente a equipe técnica principal está locada no Colégio SOER de Araçatuba, instituição responsável por toda a parte legal do Sistema EAD, no Brasil e exterior, responsável pela organização e distribuição do conteúdo do sistema e implicações técnicas e pedagógicas.

1.3 Cursos Autorizados na Modalidade a Distância

Nesta seção serão apresentadas as características dos cursos autorizados e ministrados pelo Colégio Soer, na modalidade de educação a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico e Planos de Curso submetido. De acordo com a Deliberação CEE 191/2020, no processo de Recredenciamento devem ser apresentados os planos dos cursos ofertados pela Instituição, atualizados e elaborados nos termos dos artigos 13 a 17 da norma.

“Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se:

§ 1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.

§ 2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.

§ 3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.



§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.

§ 7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.

Art. 15 No caso de curso que implique em atividades presenciais monitoradas e em ambientes específicos deverá ser acrescido aos documentos constantes do art. 13 desta Deliberação:

I – Plano de Estágio com contratos ou convênios com instituições ou empresas para atendimento dos alunos com a especificação do profissional responsável pelo acompanhamento in loco, com formação adequada e relacionada a área de estágio e seguro;

II – professores com experiência e formação relacionada ao curso e a área de atuação;

III – no caso de utilização de ambientes e laboratórios fora da escola juntar o contrato de utilização, prevendo condições de segurança e seguro aos alunos;

IV – disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPI).

Parágrafo único – A instituição deverá justificar a compatibilidade e adequação dos ambientes propostos considerando o deslocamento dos alunos na região pretendida.

Art. 16 Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo coma organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação.”

O Colégio SOER informa que possui plataforma em sistema SOER WEB, próprios, hospedada em data Center Norte Americano (liquidweb.com), na cidade de Lansing, Estado de Michigan, 4210-5, Creyts Road, EUA, e em nuvem, que opera o Sistema de Ensino Presencial Conectado no site www.colegiosoyer.com.br, no AVA-Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O material didático do Colégio SOER, inclui material impresso e virtual, apostila com todo o conteúdo dividido por áreas do conhecimento, separados por conteúdos curriculares, entregue ao aluno no ato da matrícula.

O material digital está à disposição do aluno no AVA-Ambiente Virtual de Aprendizagem, constituindo-se de *web* aulas, fóruns, lives, e apostilas digitais sobre os conteúdos curriculares, este material poderá ser usado via *web* ou ser impresso conforme a decisão do aluno.

Os alunos receberão virtualmente um Guia de Percurso, com as informações sobre a modalidade, metodologia, carga-horária, prazos, contatos, requerimentos, reforçando as informações, constando seus direitos e deveres, o que fazer como fazer, quando fizer e a quem solicitar qualquer ajuda ou dúvida que tiver acerca do desenvolvimento do curso.

A Escola dispõe de material instrucional preparado por professores especialistas do Colégio, e adquirido de instituições do ramo educacional do mercado, para o aluno estudar sozinho quando puder e onde quiser.

O aluno terá à disposição uma equipe pedagógica para orientações e professores e tutores capacitados para esclarecimentos de suas dúvidas em todas as áreas. Além do material didático do curso, há plantões virtuais com os professores e tutores, outros recursos pedagógicos como *web* aulase material de apoio, estão disponibilizados no AVA. O curso prevê em sua metodologia educacional, a utilização de mídias integradas obrigatoriamente nas formas digital (E-learning), televisiva e escrita como: E-learning, e Escrita.

1.3.1 Do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental

Coordenadora Pedagógica: Marlene Beldinanzi Kato.

Coordenadora do Curso: Irany Bianco.

Requisitos de Matrícula: 15 anos completos, documentação escolar ou fazer solicitação de classificação ou reclassificação. Os documentos e requisitos completos estão disponíveis às fls. 386.

Número de vagas oferecidas: São 250 vagas anuais, e cada turma será formada com o máximo de 50 alunos, para melhor operacionalização, podendo ser formadas até 5 turmas de 50 alunos.

Objetivo: Os Objetivos Gerais e Específicos do curso estão disponíveis na integra às fls. 385 e 386.

Da Organização Pedagógica e Matriz Curricular: a organização curricular do Curso de EJA

- Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, ciclo II, na modalidade de educação a distância, observa as determinações legais presentes na legislação em vigor no estado e no país.



A oferta deste curso, de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas e legislação específica, oferece no sistema, no AVA na área do aluno, atividades durante todo curso, em todos os conteúdos curriculares. A estrutura curricular é organizada em módulos, distribuídos em conteúdos curriculares. Também faz parte dos estudos, tratados como temas transversais, educação alimentar, educação ambiental, educação para o trânsito, que serão apresentadas a partir de textos para estudo e discussão nos fóruns e lives, do curso (fls. 387 a 388). Do Anexo intitulado, "Mudanças no Plano de Curso" do EJA – Ensino Fundamental, disponível às fls. 347, transcreve-se:

- 01- A justificativa foi atualizada;
- 02- Não é mais necessário entregar na documentação: o Título de Eleitor e o Certificado de Reservista.
- 03- O Curso não teve mudanças de informações do Plano de Curso, mas foram realizadas mudanças na Estrutura do Plano de Curso, com mudança na posição das informações sobre o curso.
- 04- Não foram mudados:
 - Os conteúdos curriculares;
 - Os objetivos.
- 05- Foram anexadas as novas informações solicitadas na Deliberação CEE 191/2020 itens XX e XXI.

O Projeto Pedagógico de Curso está disponível na íntegra de fls. 379 a 411. De acordo com o documento, a Matriz Curricular do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Anos Finais do Colégio Soer é a seguinte:

EJA - Educação de Jovens e Adultos / Etapa Ensino Fundamental Ciclo II - 6º ao 9º ano				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I - Linguagens	Arte	20	80	100
	Educação Física	10	30	40
	Inglês	20	80	100
	Língua Portuguesa	80	320	400
II - Matemática	Matemática	80	320	400
III - Ciências da Natureza	Ciências	40	160	200
IV - Ciências Humanas	Geografia	40	160	200
	História	40	160	200
Carga horária Total		330	1310	1.640

O Curso tem a carga horária de 1.640 horas de trabalho efetivo, organizado por módulos, dividido por áreas de conhecimento, e distribuído em conteúdos curriculares, terá duração máxima de 24 meses e mínima de 06 meses, se houver aproveitamento de conteúdos curriculares de outras instituições ou órgãos estaduais e federais legalizados, e poderá também solicitar a classificação ou reclassificação, se tiver direitos legais as mesmas. O aluno poderá estudar onde, quando e como lhe convier, no horário de sua disponibilidade, o AVA fica aberto 24 horas por dia, durante o curso, mediante senha e login do aluno, com todo o material de estudo, web aulas; mais a apostila impressa dos conteúdos curriculares, entregue no ato da matrícula, e conta com tutor virtual e presencial com calendário de atividades. A ementa do curso está disponível as fls. 389 a 398.

Carga Horária total (de acordo com a Matriz Curricular): 1.640 horas.

Integralização mínima - máxima: 6 meses – 24 meses.

Atividades Presenciais: A carga horária presencial será utilizada para a tutoria presencial e avaliações presenciais, com calendários próprios (fl. 388).

Crterios de aproveitamento, avaliação, reclassificação e recuperação: disponível na íntegra de fls. 389 a 402.

Perfil de saída do concluinte: o perfil completo está disponível às fls. 387.

Docentes: de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, "há professores escritores, especialistas, tutores presenciais e eletrônicos, professores coordenadores, cada um com uma função específica". A seguir, o quadro de professores do curso, com sua respectiva formação e disciplina, conforme apresentado pela instituição:



QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E TUTORES		
Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Carmem Cecília de Araújo dos Santos Laranjeira	Arte	Licenciatura em Ed. Artística Habilitação em Artes Plásticas Mestrado em Comunicação e Poéticas Visuais Doutorado em Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais Capacitação em EAD do Colégio SOER
Daiana Mendes Lima Castro	Ciências	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas Capacitação em EAD do Colégio SOER
Irany Bianco	Geografia/História	Licenciatura Plena em Ciências Sociais Pós na área Capacitação em EAD do Colégio SOER
João Freire da Silva	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática Bacharel em Administração Capacitação em EAD do Colégio SOER
Maria Aparecida Bianco	Educação Física	Licenciada em Educação Física Licenciada em Pedagogia Capacitação em EAD do Colégio SOER
Maria das Graças R. de Paula	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia Doutora em Ciências Empresariais
Marlene Beldinanzi Kato	Inglês	Licenciatura Plena em Letras Licenciatura em Pedagogia Pós em Linguística - Gramática Gerativa e Teoria Sintática Capacitação em EAD do Colégio SOER

1.3.2 Do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental

Coordenadora Pedagógica: Marlene Beldinanzi Kato.

Coordenadora do Curso: Irany Bianco.

Requisitos de Matrícula: 15 anos completos, documentação escolar ou fazer solicitação de classificação ou reclassificação. Os documentos e requisitos completos estão disponíveis às fls. 386.

Número de vagas oferecidas: São 250 vagas anuais, e cada turma será formada com o máximo de 50 alunos, para melhor operacionalização, podendo ser formadas até 5 turmas de 50 alunos.

Objetivo: Os Objetivos Gerais e Específicos do curso estão disponíveis na íntegra às fls. 385 e 386.

Da Organização Pedagógica e Matriz Curricular: a organização curricular do Curso de EJA

- Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, ciclo II, na modalidade de educação a distância, observa as determinações legais presentes na legislação em vigor no estado e no país. A oferta deste curso, de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas e legislação específica, oferece no sistema, no AVA na área do aluno, atividades durante todo curso, em todos os conteúdos curriculares. A estrutura curricular é organizada em módulos, distribuídos em conteúdos curriculares. Também faz parte dos estudos, tratados como temas transversais, educação alimentar, educação ambiental, educação para o trânsito, que serão apresentadas a partir de textos para estudo e discussão nos fóruns e lives, do curso (fls. 387 a 388). Do Anexo intitulado, "Mudanças no Plano de Curso" do EJA – Ensino Fundamental, disponível às fls. 347, transcreve-se:

- 06- A justificativa foi atualizada;
- 07- Não é mais necessário entregar na documentação: o Título de Eleitor e o Certificado de Reservista;
- 08- O Curso não teve mudanças de informações do Plano de Curso, mas foram realizadas mudanças na estrutura do Plano de Curso, com mudança na posição das informações sobre o curso.
- 09- Não foram mudados:
 - Os conteúdos curriculares;
 - Os objetivos.
- 10- Foram anexadas as novas informações solicitadas na Deliberação CEE 191/2020 itens XX e XXI.

O Projeto Pedagógico de Curso está disponível na íntegra de fls. 379 a 411. De acordo com o documento, a Matriz Curricular do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Anos Finais do Colégio Soer é a seguinte:

EJA - Educação de Jovens e Adultos / Etapa Ensino Fundamental Ciclo II - 6º ao 9º ano				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total



I - Linguagens	Arte	20	80	100
	Educação Física	10	30	40
	Inglês	20	80	100
	Língua Portuguesa	80	320	400
II - Matemática	Matemática	80	320	400
III - Ciências da Natureza	Ciências	40	160	200
	Geografia	40	160	200
IV - Ciências Humanas	Geografia	40	160	200
	História	40	160	200
Carga horária Total		330	1310	1.640

O Curso tem a carga horária de 1.640 horas de trabalho efetivo, organizado por módulos, dividido por áreas de conhecimento, e distribuído em conteúdos curriculares, terá duração máxima de 24 meses e mínima de 06 meses, se houver aproveitamento de conteúdos curriculares de outras instituições ou órgãos estaduais e federais legalizados, e poderá também solicitar a classificação ou reclassificação, se tiver direitos legais as mesmas. O aluno poderá estudar onde, quando e como lhe convier, no horário de sua disponibilidade, o AVA fica aberto 24 horas por dia, durante o curso, mediante senha e login do aluno, com todo o material de estudo, web aulas; mais a apostila impressa dos conteúdos curriculares, entregue no ato da matrícula, e conta com tutor virtual e presencial com calendário de atividades. A ementa do curso está disponível de fls. 389 a 398.

Carga horária total (de acordo com a Matriz Curricular): 1.640 horas

Integralização mínima - máxima: 6 meses – 24 meses.

Atividades Presenciais: a carga horária presencial será utilizada para a tutoria presencial e avaliações presenciais, com calendários próprios (fl. 388).

Critérios de aproveitamento, avaliação, reclassificação e recuperação: disponível na integra de fls. 389 a 402.

Perfil de saída do concluinte: o perfil completo está disponível às fls. 387.

Docentes: de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, "há professores escritores, especialistas, tutores presenciais e eletrônicos, professores coordenadores, cada um com uma função específica". A seguir, o quadro de professores do curso, com sua respectiva formação e disciplina, conforme apresentado pela instituição:

QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E TUTORES		
Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Carmem Cecília de Araújo dos Santos Laranjeira	Arte	Licenciatura em Ed. Artística Habilitação em Artes Plásticas Mestrado em Comunicação e Poéticas Visuais Doutorado em Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais Capacitação em EAD do Colégio SOER
Daiana Mendes Lima Castro	Ciências	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas Capacitação em EAD do Colégio SOER
Irany Bianco	Geografia História	Licenciatura Plena em Ciências Sociais Pós na área Capacitação em EAD do Colégio SOER
João Freire da Silva	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática Bacharel em Administração Capacitação em EAD do Colégio SOER
Maria Aparecida Bianco	Educação Física	Licenciada em Educação Física Licenciada em Pedagogia Capacitação em EAD do Colégio SOER
Maria das Graças R. de Paula	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia Doutora em Ciências Empresariais
Marlene Beldinanzikato	Inglês	Licenciatura Plena em Letras Licenciatura em Pedagogia Pós em Linguística - Gramática Gerativa e Teoria Sintática Capacitação em EAD do Colégio SOER

Carga Horária Total (de acordo com a Matriz Curricular): 1.240 horas.

Integralização mínima - máxima: 6 meses – 24 meses.

Matriz Curricular: Reitera-se o item 2.1 desta Informação sobre a Matriz Curricular, após a indicação da Comissão de Especialistas, o Colégio Soer solicitou através do Ofício ADG nº 05/2022²a troca do Projeto Pedagógico do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio "com a finalidade única de correção da organização curricular, pois houve inversão na carga horária presencial, com a carga horária EAD" (fls. 1552 a 1555). E, através do Ofício ADG Nº 14/2022³, o Colégio solicitou outra juntada de documentos, "referente a organização curricular do curso de EJA – Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Médio, com 4 módulos e 3 itinerários formativos". De acordo com o último Ofício, o documento foi apreciado pela Comissão de Especialistas designada:



² Com data de 11/03/2022.

³ Com data de 06/05/2022.

Avaliação do Recredenciamento Institucional (de fls. 1599 a 1607). A ementa do curso está disponível de fls. 1568 a 1582.

Do Anexo intitulado, "Mudanças no Plano de Curso" do EJA – Ensino Médio, disponível às fls. 484, transcreve-se:

- 01- A justificativa foi atualizada;
- 02- Não é mais necessário entregar na documentação: o Título de Eleitor e o Certificado de Reservista.
- 03- O Curso não teve mudanças de informações no Plano de Curso, mas foram realizadas mudanças na estrutura do Plano de Curso, com mudança na posição das informações sobre o curso.
- 04- Não foram mudados:
 - Os conteúdos curriculares;
 - Os objetivos.
- 05- Foram anexadas as novas informações solicitadas na Deliberação CEE 191/2020 itens XX e XXI.

Ressalta-se, que após o envio das novas alterações, realizadas em março e maio de 2022, o Colégio Soer não encaminhou o Projeto Pedagógico do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio completo e com as modificações da matriz curricular incorporadas, para juntada no presente processo. Isto posto, de acordo com os últimos documentos apresentados, o Projeto Pedagógico do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio do Colégio Soer está disponível de fls. 1556 a 1595, e a matriz Curricular é a seguinte:

EJA - Educação de Jovens e Adultos Etapa Ensino Médio				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I - Linguagens	Língua Portuguesa	28	112	140
	Arte	20	80	100
	Inglês	20	80	100
	Educação Física	10	30	40
II - Matemática	Matemática	52	208	260
III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	16	64	80
	Química	16	64	80
	Biologia	16	64	80
IV - Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	24	96	120
	História	24	96	120
	Filosofia	12	48	60
	Sociologia	12	48	60
Carga horária Total		250	990	1.240

A seguir apresenta-se os módulos e itinerários formativos, conforme apresentado no Ofício ADG 14/2022:

Organização Curricular do curso de EJA - Etapa Ensino Médio Itinerário Formativo I				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I - Linguagens	Língua Portuguesa	28	112	140
	Arte	20	80	100
	Inglês	20	80	100
	Educação Física	10	30	40
Carga horária Total		302	780	380

	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
LIBRAS	Letras para tradução	-	-	30
	Alfabeto e números	-	-	20
	Verbos	-	-	20
	Biologia	-	-	20
	Dias da semana	-	-	5
	Clima	-	-	5
	Cores	-	-	5



Profissões	-	5
Meses	-	5
Carga horária Total	0	115

	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária modalidade EAD	Carga Horária Total
GUIA DE TURISMO	Relações interpessoais no Trabalho - Ética - Cidadania	-	30	30
	Princípios da Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente	-	30	30
	Primeiros Socorros	-	40	40
	Manifestação da cultura popular	-	40	40
	História da arte aplicada ao Turismo	-	30	30
	Planejamento e Organização de viagens	-	55	55
	Organização de Roteiros	-	45	45
	Legislação Turística - Noções - CDC	-	40	40
	Espanhol Técnico	-	40	40
	Informática	-	30	30
	Viajantes Profissionais	-	30	30
	Carga horária Total	60	460	520

Organização Curricular do curso de EJA - Etapa Ensino Médio Itinerário Formativo II				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
II - Matemática	Matemática	208	52	260
	Carga horária Total	208	52	260

	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária modalidade EAD	Carga Horária Total
CONTABILIDADE	Organização Técnica Comercial	-	40	40
	Noções de Direito Público e Privado	-	80	80
	Legislação e Ética do Profissional de Contabilista	-	40	40
	Economia E Mercados	-	40	40
	Contabilidade Geral	40	80	120
	Contabilidade Comercial	-	120	120
	Contabilidade Pública e Tributária	-	40	40
	Contabilidade Bancária e Financeira	-	40	40
	Contabilidade de Custos	-	40	40
	Estrutura e Análise de Balanços	-	40	40
	Informática	-	40	40
	Carga horária Total	60	660	720

Organização Curricular do curso de EJA - Etapa Ensino Médio Itinerário Formativo III				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária modalidade EAD	Carga Horária Total
III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	64	16	80
	Química	64	16	80
	Biologia	64	16	80
Carga horária Total		192	48	240

	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
MEIO AMBIENTE	Informática Básica para profissionais	-	30	30
	Organização Básica do Trabalho	-	50	50
	Práticas de Educação Ambiental - Limpeza urbana	10	40	50
	Meio Ambiente e Sociedade - Conservação Ambiental	10	40	50
	Ecologia e Recursos Naturais	-	50	50
	Química Ambiental	10	40	50
	Saneamento Ambiental - Aterro Ambiental	-	50	50
	Hidrologia e Bacias Hidrográficas	-	50	50
	Microbiologia Ambiental - Tratamento de Resíduos	-	80	80
	Psicologia do Trabalho	-	20	20
	Avaliação de Impactos Ambientais - Tratamento de efluentes	20	30	50
	Hidrobiologia	-	50	50
	Legislação Ambiental - Normas	-	50	50
	Desenvolvimento Sustentável e Conservação Ambiental	-	50	50
	Tecnologia de Controle da Poluição	-	50	50
	Gestão Ambiental Qualidade e Controle do Meio Ambiente	-	20	20
	Carga horária Total	50	730	780



Perfil de saída do concluinte: O perfil completo está disponível às fls. 1564 e 1565.

Docentes: de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, "há professores escritores, especialistas, tutores presenciais e eletrônicos, professores coordenadores, cada um com uma função específica".

QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E TUTORES		
Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Carmem Cecília de Araújo dos Santos Laranjeira	Arte	Licenciatura em Ed. Artística Habilitação em Artes Plásticas Mestrado em Comunicação e Poéticas Visuais Doutorado em Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais Capacitação em EAD do Colégio SOER
Claudemir Gomes	Filosofia	Graduado em Filosofia Graduado em Pedagogia Graduado em Psicologia Mestrado em Psicologia Capacitação em EAD do Colégio SOER
Daiana Mendes Lima Castro	Biologia	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas
Irany Bianco	Geografia História	Licenciatura Plena em Geografia e História Pós-graduada em Estudos Sociais e Geografia Física e Humana Capacitação em EAD do Colégio SOER
João Freire da Silva	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática Bacharel em Administração Capacitação em EAD do Colégio SOER
Magali Bressan Correa	Física	Licenciada em matemática Aperfeiçoamento de métodos matemáticos na Física Capacitação em EAD do Colégio SOER
Marcelio Galvão de Castro	Química	Bacharelado em Química Ambiental Licenciatura Plena em Química Capacitação em EAD do Colégio SOER
Maria Aparecida Bianco	Educação Física	Licenciada em Educação Física Licenciada em Pedagogia Capacitação em EAD do Colégio SOER
Maria das Graças R. de Paula	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia Doutora em Ciências Empresariais
Marlene Beldinanzi Kato	Inglês	Licenciatura Plena em Letras Licenciatura em Pedagogia Pós em Linguística - Gramática Gerativa e Teoria Sintática Capacitação em EAD do Colégio SOER

1.3.3 Técnico de Nível Médio em Contabilidade

Coordenadora do Curso: Kesllyn Damyla Frederico.

Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios.

Forma de Oferta: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio.

Número de vagas oferecidas: o Curso de Contabilidade oferecerá 250 vagas por ano, sendo 5 turmas de no máximo 50 alunos. Caso o número de inscritos ultrapasse as vagas aprovadas para o curso, a classificação será baseada na média final do ensino médio cursado, ou que estejam cursando.

Requisitos de Matrícula: ter idade mínima de 18 anos no ato da matrícula. Quando o Curso Técnico for concomitante ao Ensino Médio, o aluno deverá estar cursando a 3ª série do Ensino Médio (regular ou EJA). Quando o Curso Técnico for subsequente ao Ensino Médio, deverá ser apresentado o Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os critérios, requisitos e documentos completos estão disponíveis de fls. 316 a 318.

Objetivo: os Objetivos Gerais e Específicos do curso estão disponíveis de fls. 314 a 316.

Da Organização Pedagógica e Matriz Curricular: objetiva constituir-se em instrumento que oportunize aos alunos adquirirem as competências previstas no perfil profissional, e desenvolvam valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos que os qualifiquem a uma atuação profissional que contribua com o desenvolvimento pessoal, social e científico (fls. 320). A ementa do curso está disponível de fls. 321 a 331. O Plano de Curso está disponível na íntegra de fls. 309 a 345. Do Anexo intitulado, "Mudanças no Plano de Curso" do Curso Técnico em Contabilidade, disponível às fls. 484, transcreve-se:

- 01- A justificativa foi atualizada;
- Não é mais necessário entregar na documentação: o Título de Eleitor e o Certificado de Reservista.
- 03- Não foram mudados:
- os conteúdos curriculares;
- os objetivos.



04- Foi solicitada a mudança para que o curso seja também apresentado na forma concomitante ao Ensino Médio, e foram realizadas as alterações para este processo;

05- Todos os itens do Plano de Curso foram readequados para melhor entendimento do mesmo.

De acordo com o Plano de Curso, a Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade do Colégio Soer é a seguinte:

Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I	Matemática Financeira e Estatística	20	60	80
	Organização Técnica Comercial	-	40	40
	Noções de Direito Público e Privado	-	80	80
	Legislação e Ética do Profissional do Contabilista	-	40	40
	Princípios Fund. e Normas Brasileiras de	-	40	40
	Língua Portuguesa	-	40	40
	Economia e Mercados	-	40	40
	Estágio Supervisionado	100	-	100
II	Contabilidade Geral	40	80	120
	Contabilidade Comercial	-	120	120
	Contabilidade Pública e Tributária	-	40	40
	Contabilidade Bancária e Financeira	-	40	40
	Contabilidade de Custos	-	40	40
	Estrutura e Análise de Balanços	-	40	40
	Informática	-	40	40
	Estágio Supervisionado	100	-	100
Carga horária Total		260	740	1.000

Carga Horária total (de acordo com a Matriz Curricular): 1.000 horas

Integralização mínima - máxima: 6 meses – 12 meses.

Qualificação Intermediária: Não há.

Critérios de aproveitamento, avaliação, reclassificação e recuperação: a descrição completa dos critérios está disponível de fls. 338 a 342.

Atividades presenciais: Faz parte das atividades presenciais, a tutoria presencial, com calendário semestral, as avaliações finais, o estágio obrigatório, e as APC-Aulas Presenciais Conectadas com aulas práticas sincrônicas com participação do aluno, professor e técnicos.

Atividades de Laboratórios: neste curso, nas atividades de laboratório é oferecido curso de Informática para os alunos com dificuldade nesta área, o curso de calculadora HP e softwares específicos, e as APC-Aulas Presenciais Conectadas com aulas práticas no laboratório, com participação do aluno, professor e técnicos, tratando do aprendizado dos softwares da área de contabilidade.

Estágio Profissional supervisionado: o Estágio Supervisionado será obrigatório, com 200 horas distribuídas em módulos. Deverá ser realizado no decorrer do curso. O Relatório de Estágio deverá ser entregue no Colégio SOER e deverá vir com assinaturas do aluno e do responsável pelo estágio. O Documento que disciplina as atividades práticas e estágios para o curso Técnico em Contabilidade no Colégio Soer está disponível de fls. 273 a 289.

Trabalho de Conclusão de Curso: o Documento que disciplina as normas do TCC para o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade no Colégio Soer está disponível de fls. 290 a 295.

Docentes: Corpo Docente/Tutores. Pessoal Técnico. Todos os professores do curso são contratados para serem professores e tutores. Há professores especialistas, professores tutores presenciais e eletrônicos, professores coordenadores, cada um com uma função específica. Todos os professores possuem Capacitação em EAD/ Colégio SOER

QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E DE TUTORES		
Curso Técnico em Contabilidade		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Élcio José dos Santos	Informática	Bacharel em Sistemas de Informação -Especialização em EAD Capacitação em EAD do Colégio SOER
Gustavo Rodrigues de Paula	Legislação e Ética do Profissional do Contabilista	Bacharel em Direito Pós-graduação em Recursos Humanos e Marketing Capacitação



em EAD do Colégio SOER		
Keslyn Damila Frederico	Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade Organização Técnica Comercial Contabilidade Pública e Tributária Contabilidade de Custos	Graduada em Ciências Contábeis Capacitação em EAD/ Colégio SOER
Marcio Antônio Siqueira Martins	Matemática Financeira e Estatística Noções de Direito Público e Privado e Coordenador de Estágio	Bacharel em Ciências Contábeis. Especialização em Gerências Contábeis Capacitação em EAD do Colégio SOER.
Marcos César Bottaro	Contabilidade Geral Contabilidade Bancária e Financeira Estrutura e Análise de Balanços	Bacharel em Administração Bacharel em Direito Técnico em Contabilidade Técnico em Informática Especialização em Informática Capacitação em EAD do Colégio SOER
Maria das Graças Rodrigues de Paula	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia Pós-graduação em Linguística Doutora em Ciências Empresariais
Nilton Rodrigues Santana	Economia e Mercados	Bacharel em Ciências Econômicas Licenciatura em Pedagogia Capacitação em EAD do Colégio SOER

1.3.4 Técnico de Nível Médio em Edificações

Coordenadora do Curso: Paula Roberta Cândido de Oliveira

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Forma de Oferta: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio.

Número de vagas oferecidas: O Curso de Edificações oferecerá 1.000 vagas por ano, sendo 20 turmas de no máximo 50 alunos. Caso o número de inscritos ultrapasse as vagas aprovadas para o curso, a classificação será baseada na média final do ensino médio cursado, ou que estejam cursando.

Requisitos de Matrícula: ter idade mínima de 18 anos no ato da matrícula. Quando o Curso Técnico for concomitante ao Ensino Médio, o aluno deverá estar cursando a 3ª série do Ensino Médio (regular ou EJA). Quando o Curso Técnico for subsequente ao Ensino Médio, deverá ser apresentado o Histórico de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os critérios, requisitos e documentos completos estão disponíveis às fls. 764 a 766.

Objetivo: Os objetivos gerais e específicos do curso estão disponíveis de fls. 763 a 764.

Da Organização Pedagógica e Matriz Curricular: a organização curricular em Edificações está estruturada em módulos articulados. A constituição dos módulos são importantes instrumentos de abertura do currículo para o mercado de trabalho, pois a cada módulo há uma qualificação com certificação que pode ser utilizada para apresentação no mercado de trabalho. A prática profissional está permeada em todo o curso com a concepção de articular teoria e prática na formação do profissional e principalmente no estágio obrigatório. Cada módulo é formado por um conjunto de conteúdos curriculares, fundamentados numa visão de áreas afins e práticas inter conteúdos curriculares (fls.769). A ementa do curso está disponível as fls. 770 a 788. O Plano de Curso está disponível na íntegra. Do Anexo intitulado, "Mudanças no Plano de Curso" do Curso Técnico em Edificações, disponível de fls. 695 a 801, transcreve-se:

- 01- A justificativa foi atualizada;
- Não é mais necessário entregar na documentação: o Título de Eleitor e o Certificado de Reservista.
- 03- Não foram mudados:
 - os conteúdos curriculares;
 - os objetivos;
- 04- Foi solicitada a mudança para que o curso seja também apresentado na forma concomitante ao Ensino Médio, e foram realizadas as alterações para este processo;
- 05- Todos os itens do Plano de Curso foram readequados para melhor entendimento do mesmo.

De acordo com o Plano de Curso, a Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade do Colégio Soer é a seguinte:

Curso Técnico de Nível Médio em Edificações



Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I Qualificação Profissional Técnica em Nível Médio de Auxiliar em Orçamentos e Instalações Prediais	Ética e Cidadania	-	40	40
	Informática I	-	40	40
	Legislação e Normas Técnicas	-	40	40
	Desenho Técnico	20	40	60
	Construção de Edifícios I	-	80	80
	Instalações Hidráulicas	-	40	40
	Materiais de Construção I	-	40	40
	Solos e Fundações	-	60	60
	Planejamento e Organização de Obra Civil I	-	40	40
	Desenhos e Instalações Hidráulicas	-	40	40
	Construção de Edifícios II	20	60	80
	Resistência e Estabilidade	-	40	40
	Estágio Supervisionado obrigatório	100	-	100
	Total	120	560	700
II Qualificação Profissional Técnica em Nível Médio de Desenhista Projetista	Instalações Elétricas	20	20	40
	Materiais de Construção II	-	40	40
	Topografia	-	40	40
	Informática II	-	40	40
	Tecnologia e Meio Ambiente	-	40	40
	Planejamento e Organização de Obra Civil II	20	60	80
	Desenho Arquitetônico	20	60	80
	Desenho de Instalações Elétricas	-	80	80
	Máquinas e Equipamentos	-	40	40
	Proteção e Segurança no Trabalho	-	40	40
	Gerenciamento e Controle de Obras	-	80	80
Estágio Supervisionado obrigatório	140	-	140	
Total	200	540	740	
Carga horária Total		320	1100	1.440

Carga Horária total (de acordo com a Matriz Curricular): 1.440 horas

Integralização mínima - máxima: 12 meses – 24 meses.

Qualificação intermediária: Auxiliar em Orçamentos e Instalações Prediais e Desenhista Projetista (fls. 768). As Qualificações Profissionais são independentes entre si, porém se articulam pedagogicamente para desenvolverem as habilidades e competências necessárias para a titulação da Habilitação Profissional Técnica em Nível Médio em Edificações, e o aluno do curso ao término de cada qualificação receberá o certificado de conclusão de qualificação (fls. 770).

Critérios de aproveitamento, avaliação, reclassificação e recuperação: A descrição completa dos critérios está disponível de fls. 793 a 798.

Atividades presenciais: Farão parte das atividades presenciais, a tutoria presencial com calendário semestral, as avaliações finais, o estágio obrigatório e as APC-Aulas Presenciais Conectadas com aulas práticas sincrônicas, com participação do aluno, professor e técnicos.

Atividades de Laboratórios: Neste curso, as atividades de laboratório, serão oferecidas o Curso de Informática para os alunos com dificuldade nesta área, Curso de AutoCad e APC - Aulas Presenciais Conectadas, com aulas práticas do curso, no laboratório de Edificações, do Colégio SOER (fls. 788). Fotos de itens do Laboratório do Curso Técnico em Edificações, disponíveis na Sede do Colégio Soer estão disponíveis às fls. 192 a 194.

Estágio Profissional Supervisionado: O Estágio Supervisionado será obrigatório, com 240 horas distribuídas em módulos. Deverá ser realizado no decorrer do curso. O relatório de estágio deverá ser entregue no Colégio SOER e deverá vir com assinaturas do aluno e do responsável pelo estágio. O



Documento que disciplina as atividades práticas e estágios para o curso Técnico em Edificações no Colégio Soer está disponível às fls. 716 a 732. Ressalta-se que no Plano de Curso do Técnico em Edificações não há um capítulo ou título evidente sobre o estágio supervisionado obrigatório.

Trabalho de Conclusão de Curso: O Documento que disciplina as normas do TCC para o curso Técnico em Edificações, no Colégio Soer está disponível às fls. 733 a 738.

Docentes: Corpo Docente/Tutores. Pessoal Técnico. Todos os professores do curso são contratados para serem professores e tutores. Há professores especialistas, professores tutores presenciais e eletrônicos, professores coordenadores, cada um com uma função específica. Todos os professores possuem Capacitação em EAD/ Colégio SOER

QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E TUTORES		
Curso Técnico em Edificações		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Avelino Aparecido Rocha	Planejamento e Organização de Obra Civil I e II Desenhos de Instalações Hidráulicas Resistência e Estabilidade	Bacharel em Direito e Engenharia Civil Técnico em Transações Imobiliárias Pós em Engenharia de Segurança do Trabalho Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
Élcio José dos Santos	Informática I e II	Bacharel em Sistemas de Informação Especialização em EAD Capacitação em EAD do Colégio SOER
Gustavo Rodrigues de Paula	Ética e Cidadania	Bacharel em Direito Pós-Graduação em Gestão Empresarial Marketing e Recursos Humanos Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
João Luis Trevelin	Instalações Elétricas Desenho de Instalações Elétricas	Licenciado em Pedagogia Técnico em Eletricidade Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
José Claudionar Montebelo	Topografia	Engenharia Agrônoma Especialização em Georreferenciamento Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
José Roberto Oliveira	Desenho Arquitetônico Gerenciamento e Controle de Obras Materiais de Construção I e II Resistência e Estabilidade	Arquiteto Urbanista Engenheiro de Segurança Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
Paula Roberta Cândido de Oliveira	Responsável pelo Estágio Desenho Técnico Correção de Trabalhos Legislação e Normas Técnicas	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
Ricardo Vieira de Camargo	Tecnologia e Meio Ambiente Proteção e Segurança no Trabalho	Engenharia Ambiental e Sanitária Pós-Graduação em Engenharia de Segurança Técnico em Segurança do Trabalho Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
Tarcísio Bergamo	Máquinas e Equipamentos Construção de Edifícios I e II Solos e Fundações Instalações Hidráulicas	Bacharel em Engenharia Civil Capacitação em EAD pelo Colégio SOER

1.3.5 Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo

O Curso de Técnico em Guia de Turismo do Colégio Soer foi aprovado pelo Parecer CEE 168/2016, com previsão para três modalidades de Qualificação Profissional: Regional, Nacional ou Internacional. O Parecer CEE 375/2018 aprovou a inclusão de seis estados brasileiros na Qualificação de Guia de Turismo Regional, a saber: Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O Colégio solicitou a inclusão de mais oito estados na qualificação de curso Técnico de Guia de Turismo Regional na modalidade EaD (Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Pará e Pernambuco), cujo requerimento está em tramitação concomitante ao Recredenciamento na Câmara de Educação Básica, através do Processo CEESP- PRC-2020/00398. O pedido foi analisado por Comissão de Especialistas via reunião remota, gravada pela instituição e disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1ALOnoYQ0RzGtMQsr1uMljMBjIrrPczG/view?usp=sharing>. A lista completa da documentação apresentada para subsidiar o pleito está descrita na Informação AT N° 06/2021, às fls. 636 a 638 do referido processo.

O Relatório circunstanciado do pedido, emitido pela Comissão de Especialistas designada para análise da alteração do Plano de Curso (e não pela Comissão de Recredenciamento) manifestou-se favorável à alteração. De acordo com a avaliação, o plano de curso “não sofrerá alterações em seu perfil profissional de conclusão, objetivos, forma de avaliação ou metodologia. O que será acrescentado é a ênfase que será dada para a qualificação de Guia de Turismo Regional de acordo como Estado escolhido pelo aluno, tendo em vista a viagem técnica a ser realizada”. Ressalta-se que a Matriz Curricular apresentada pelo Colégio,



para o pedido de inclusão de possibilidades na Qualificação Profissional (Módulo I) e para o Recredenciamento institucional, é diferente na apresentação, mas pouco mudam no conteúdo e estrutura.

Acrescido a este pedido de inclusão, através do Ofício ADG. 44/2021, o Colégio Soer solicitou alteração no item 9.1 do Plano de Curso de Guia de Turismo apresentado para o Recredenciamento institucional, “nos termos da Portaria nº 31 de 08 de fevereiro de 2018, que revogou artigos e incisos da Portaria nº 27 de 30 de janeiro de 2014, do Ministério do Turismo” (fl. 1210 a 1212). Ressalta-se que não foi apresentado pela Instituição o Plano de Curso do Curso Técnico em Guia de Turismo completo e com as referidas alterações incorporadas.

As informações apresentadas a seguir foram extraídas do Plano de curso de Técnico em Guia de Turismo disposto no Processo de Recredenciamento (fls. 894 a 961), que incorpora a inclusão na Qualificação Profissional Regional, mas não a alteração de texto, nos termos do Ofício ADG. nº 44/2021.

Coordenadora do Curso: Marlene Beldinanzi Kato **Coordenador das Viagens Técnicas:** Elvis Jeffer Costa Pire **Eixo Tecnológico:** Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Forma de Oferta: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio.

Número de vagas oferecidas: São 500 vagas ano, cada turma será formada com o máximo de 50 alunos, para melhor operacionalização, podendo ser formada até 10 turmas de 50 alunos, concomitante.

Requisitos de Matrícula: Ter idade mínima de 18 anos no ato da matrícula. Quando o Curso Técnico for concomitante ao Ensino Médio, o aluno deverá estar cursando a 3ª série do Ensino Médio (regular ou EJA). Quando o Curso Técnico for subsequente ao Ensino Médio, deverá ser apresentado Histórico de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os critérios, requisitos e documentos completos estão disponíveis às fls. 316 a 318.

Objetivo: Os objetivos gerais e específicos do curso estão disponíveis às fls. 902 a 903.

Da Organização Pedagógica e Matriz Curricular Objetiva constituir-se em instrumento que oportunize aos alunos adquirirem as competências previstas no perfil profissional, e desenvolvam valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos que os qualifiquem a uma atuação profissional que contribua com o desenvolvimento pessoal, social e científico. O Curso de Guia de Turismo está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos em Nível Médio do MEC/2021. Está estruturado em estruturas modulares articuladas. A constituição dos módulos são importantes instrumentos de abertura do currículo para o mercado de trabalho, pois a cada módulo há uma qualificação com certificação que pode ser utilizada para apresentação no mercado de trabalho (fls. 911 a 912). A ementa do curso está disponível as fls. 922 a 947. O Plano de curso está disponível na íntegra às fls. 894 a 961. Do Anexo intitulado, “Mudanças no Plano de Curso” do Curso Técnico em Guia de Turismo disponível às fls. 802 e 962, transcreve-se:

- 01- A justificativa foi atualizada;
- Não é mais necessário entregar na documentação: o Título de Eleitor e o Certificado de Reservista.
- 03- Não foram mudados:
 - os conteúdos curriculares;
 - os objetivos;
- 04- Foi solicitada a mudança para que o curso seja também apresentado na forma concomitante ao Ensino Médio, e foram realizadas as alterações para este processo;
- 05- Todos os itens do Plano de Curso foram readequados para melhor entendimento do mesmo.

De acordo com o Plano de Curso e com as Qualificações Profissionais intermediárias, a Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em do Colégio Soer é a seguinte:

<p>Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo Qualificação Profissional em Nível Médio em Guia de Turismo Nacional Brasil/América do Sul</p>
--



Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	-	40	40
	Teoria e Técnica Profissional - Teoria 60h / Prática 50h	60	50	110
	Relações Interpessoais no Trabalho - Ética - Cidadania	-	30	30
	Princípios da Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente	-	30	30
	Primeiros Socorros	-	40	40
	Geografia aplicada ao Turismo Regional	-	40	40
	História aplicada ao Turismo Regional	-	40	40
	Manifestação da cultura popular Regional	-	40	40
	História da arte aplicada ao Turismo Regional	-	30	30
	Prática Profissional: Viagens Técnicas	150	-	150
Tota	210	340	550	
II	Planejamento e Organização de Viagens	-	55	55
	Organização de Roteiros	-	45	45
	Legislação Turística Noções - CDC	-	40	40
	Marketing Turístico	-	40	40
	Espanhol Técnico	-	40	40
	Inglês Técnico	-	40	40
	Especificidades do Guia de Turismo	-	40	40
	Atrativos Naturais	-	50	50
Tota	0	350	350	
III	Administração de Agências de Turismo	-	30	30
	Administração de Recursos Humanos	-	30	30
	Contabilidade Geral e Turística	-	30	30
	Informática	-	30	30
	Estágio Supervisionado (quando se aplicar)	-	-	0
Tota	0	120	120	
Carga horária Total		210	810	1.020

Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo Qualificação Profissional em Nível Médio em Guia de Turismo Nacional São Paulo, Mato Grosso, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Rio Grande do Norte				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	-	40	40
	Teoria e Técnica Profissional - Teoria 60h / Prática 50h	60	50	110
	Relações Interpessoais no Trabalho - Ética - Cidadania	-	30	30
	Princípios da Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente	-	30	30
	Primeiros Socorros	-	40	40
	Geografia aplicada ao Turismo Regional	-	40	40
	História aplicada ao Turismo Regional	-	40	40
	Manifestação da cultura popular Regional	-	40	40
	História da arte aplicada ao Turismo Regional	-	30	30
	Prática Profissional: Viagens Técnicas	150	-	150
Tota	210	340	550	
II	Planejamento e Organização de Viagens	-	55	55
	Organização de Roteiros	-	45	45
	Legislação Turística Noções - CDC	-	40	40
	Marketing Turístico	-	40	40
	Espanhol Técnico	-	40	40
	Inglês Técnico	-	40	40
	Especificidades do Guia de Turismo	-	40	40
	Atrativos Naturais	-	50	50
Tota	0	350	350	
III	Administração de Agências de Turismo	-	30	30
	Administração de Recursos Humanos	-	30	30
	Contabilidade Geral e Turística	-	30	30
	Informática	-	30	30
	Estágio Supervisionado (quando se aplicar)	-	-	0
Tota	0	120	120	
Carga horária Total		210	810	1.020

Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo Qualificação Profissional em Nível Médio em Guia de Turismo Internacional				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	-	40	40
	Teoria e Técnica Profissional - Teoria 60h / Prática 50h	60	50	110
	Relações Interpessoais no Trabalho - Ética - Cidadania	-	30	30
	Princípios da Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente	-	30	30
	Primeiros Socorros	-	40	40
	Geografia aplicada ao Turismo Regional	-	40	40
História aplicada ao Turismo Regional	-	40	40	



	Manifestação da cultura popular Regional	-	40	40
	História da arte aplicada ao Turismo Regional	-	30	30
	Prática Profissional: Viagens Técnicas	150	-	150
	Tota	210	340	550
II	Planejamento e Organização de Viagens	-	55	55
	Organização de Roteiros	-	45	45
	Legislação Turística Noções - CDC	-	40	40
	Marketing Turístico	-	40	40
	Espanhol Técnico	-	40	40
	Inglês Técnico	-	40	40
	Especificidades do Guia de Turismo	-	40	40
	Atrativos Naturais	-	50	50
	Tota	0	350	350
III	Administração de Agências de Turismo	-	30	30
	Administração de Recursos Humanos	-	30	30
	Contabilidade Geral e Turística	-	30	30
	Informática	-	30	30
	Estágio Supervisionado (quando se aplicar)	-	-	0
	Tota	0	120	120
Carga horária Total		210	810	1.020

De acordo com o Plano de Curso, “esta estrutura curricular será utilizada em todas as qualificações do Curso de Guia de Turismo Regional, do Colégio SOER” (fl.918), “os módulos II e III [complementam] o percurso formativo do estudante para qualquer uma das matrizes específicas apresentadas para o Curso de Guia de Turismo Regional para os estados do Brasil (fl. 915).

Carga Horária total (de acordo com a Matriz Curricular): 1.020 horas

Integralização mínima - máxima: 6 meses – 12 meses.

Qualificação Profissional: Regional, Nacional ou Internacional. A profissão de Guia de Turismo é reconhecida pela Lei Federal 8.623/93 e há obrigatoriedade de ter o Curso de Guia de Turismo, com a qualificação na área de atuação, para poder exercer esta profissão. O conjunto das viagens técnicas será o fator que dará a qualificação desejada para certificação, cada viagem técnica terá destino, preparação cultural e desenvolvimento baseados em conteúdo da qualificação. Se o aluno já possuir o curso de Guia de Turismo com outra qualificação, poderá fazer somente os conteúdos curriculares da nova qualificação, e a análise da dispensa de conteúdos curriculares deverá ser solicitada pelo aluno, e analisada pela comissão do Conselho Pedagógico, que fará a análise para a dispensa dos conteúdos já cursados. Cada viagem técnica terá destino, preparação cultural e desenvolvimento baseados em conteúdo sobre a qualificação. São qualificações diferentes com uma mesma estrutura curricular, genérica e abrangente, mas diferenciando-se na parte específica dos conteúdos curriculares e nas viagens técnicas, com ênfase para os assuntos pertinentes da qualificação (fls. 922).

Crterios de aproveitamento, avaliação, reclassificação e recuperação: a descrição completa dos critérios está disponível de fls. 954 a 958.

Atividades presenciais: Faz parte das atividades presenciais, a tutoria presencial, com calendário semestral, as avaliações finais, o estágio obrigatório, e as APC-Aulas Presenciais Conectadas com aulas práticas sincrônicas com participação do aluno, professor e técnicos.

Atividades de Laboratórios: Neste curso, as atividades de laboratório, serão oferecidas o Curso de Informática para os alunos com dificuldade nesta área, as APC- Aulas Presenciais Conectadas com atividades de laboratório de softwares de operadora e agência de turismo em parcerias com agências e operadoras (fl. 948).

Estágio Profissional Supervisionado: De acordo com o Plano de Curso, o Estágio Supervisionado para o curso Técnico em Guia de Turismo não é obrigatório. O estágio é regido pela lei nº 11.788 de 25/09/2008; Resolução CNE/ CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004, Parecer do CNE - nº 35/2005. O Documento que disciplina as atividades práticas e estágios deste curso Técnico no Colégio Soer está disponível às fls. 824 a 840.

Trabalho de Conclusão de curso: O Documento que disciplina as normas do TCC para o curso Técnico em Guia de Turismo, no Colégio Soer está disponível de fls. 841 a 846.

Docentes: Corpo Docente/Tutores. Pessoal Técnico. Todos os professores do curso são contratados



para serem professores e tutores. Há professores especialistas, professores tutores presenciais e eletrônicos, professores coordenadores, cada um com uma função específica. Todos os professores Capacitação em EAD/ Colégio SOER

QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E TUTORES		
Curso Técnico em Guia de Turismo		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Aline Vieira Gastaldello de Paula	Administração de Recursos Humanos	Bacharel em Administração MBA Executivo em Negócios
Écio José dos Santos	Informática	Bacharel em Sistemas de Informação Especialização em EAD
Elvis Jeffer Costa Pires	Teoria e Técnica Profissional Organização de Roteiros Regional/Nacional / Internacional Prática Profissional Responsável pelas Viagens Técnicas	Bacharel em Direito Técnico em Guia de Turismo
Gustavo Rodrigues de Paula	Relações Interpessoais no Trabalho Ética Cidadania Marketing Turístico Legislação Turística Regional / Nacional / Internacional Noções – CDC.	Bacharel em Direito Pós-Graduação em Gestão Empresarial, Marketing e Recursos Humanos Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
Irany Bianco	Geografia aplicada ao Turismo Regional, Nacional / Internacional Atrativos Naturais Regional/ Nacional/ Internacional História aplicada ao Turismo Regional, Nacional / Internacional Manifestação da cultura popular Regional, Nacional / Internacional História da arte aplicada ao Turismo	Professora graduada em Estudos Sociais/ Geografia/ História e Pedagogia Pós-Graduação em Geografia Física e Humana
Maria das Graças Rodrigues de Paula	Técnica de Comunicação Oral e Escrita	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia Pós em Linguística Doutora em Ciências Empresariais
Mariana Fioramonte dos Santos	Primeiros Socorros	Graduada em Enfermagem Graduada em Administração Mestrado em Enfermagem
Marlene Beldinanzi Kato	Planejamento e Organização de Viagens Regional/ Nacional / Internacional Inglês Técnico Responsável pelos Relatórios das Viagens.	Professora graduada em Letras e Pedagogia Pós em Gramática Gerativa, Teoria Sintática e Linguística Técnica em Guia de Turismo
Ricardo Vieira de Camargo	Princípios de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente	Engenharia Ambiental e Sanitária Pós em Engenharia de Segurança Técnico em Segurança do Trabalho
Rosa Maria S. Palencia Diaz	Espanhol Técnico	Pedagoga
Tereza Cristina Malagoli Silva	Especificidade do Guia de Turismo Regional/ Nacional/ Internacional Administração de Agências de Turismo	Bacharel em Administração Pós-Graduação MBA Administração e Negócios Técnico em Guia de Turismo e TTI
Vilma Siemi Yassuda	Contabilidade Geral e Turística	Bacharel em Contabilidade Licenciada em Pedagogia e Matemática

1.3.6 Técnico de Nível Médio em Logística

Coordenador do Curso: Marcos Roberto Catelan.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Forma de Oferta: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio.

Número de vagas oferecidas: O Curso de Logística oferecerá 500 vagas por ano, sendo 10 turmas de no máximo 50 alunos. Caso o número de inscritos ultrapasse as vagas aprovadas para o curso, a classificação será baseada na média final do ensino médio cursado, ou que estejam cursando.

Requisitos de Matrícula: Ter idade mínima de 18 anos no ato da matrícula. Quando o Curso Técnico for concomitante ao Ensino Médio, o aluno deverá estar cursando a 3ª série do Ensino Médio (regular ou EJA). Quando o Curso Técnico for subsequente ao Ensino Médio, deverá ser apresentado Histórico de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os critérios, requisitos e documentos completos estão disponíveis às fls. 1155 a 1156.

Objetivo: Os objetivos gerais e específicos do curso estão disponíveis às fls. 1154.

Da Organização Pedagógica e Matriz Curricular: A organização curricular da Habilitação Profissional de Técnico em Logística está estruturada em módulos articulados. Os módulos são organizações por conhecimentos e saberes provenientes de distintos campos disciplinares e, por meio de atividades formativas que integram a formação teórica e a formação prática em função das capacidades profissionais



que se propõem desenvolver. A constituição dos módulos são importantes instrumentos de abertura do currículo para o mercado de trabalho, pois a cada módulo há uma qualificação com certificação que pode ser utilizada para apresentação no mercado de trabalho (fls.1158 e 1159). A ementa do curso está disponível de fls. 1167 a 1189. O Plano de Curso está disponível na íntegra de fls. 1146 a 1203. Do Anexo intitulado, "Mudanças no Plano de Curso" do Curso Técnico em Logística, disponível às fls. 1080 e 1204, transcreve-se:

- 01- A justificativa foi atualizada;
- Não é mais necessário entregar na documentação: o Título de Eleitor e o Certificado de Reservista.
- 03- Não foram mudados:
 - os conteúdos curriculares, ementas, competências e habilidades;
 - os objetivos;
- 04- Foi solicitada a mudança para que o curso seja também apresentado na forma concomitante ao Ensino Médio, e foram realizadas as alterações para este processo;
- 05- Todos os itens do Plano de Curso foram readequados para melhor entendimento do mesmo.

De acordo com o Plano de Curso, a matriz Curricular do curso Técnico de Nível Médio em Logística do Colégio Soer é a seguinte:

Curso Técnico de Nível Médio em Logística				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I	Planejamento Empresarial e Empreendedorismo	-	40	40
	Teoria Geral da Administração	-	40	40
	Custos Logísticos	-	40	40
	Planejamento dos Recursos e Processos	-	40	40
	Fundamentos da Logística	-	40	40
	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	-	40	40
	Ética e Cidadania Organizacional	-	40	40
	Total	0	280	280
II	Gestão de compras e aquisição	-	40	40
	Aplicativos Informatizados em Logística	-	60	60
	Inglês Técnico Aplicado em Logística	-	40	40
	Gestão da produção e operações	-	40	40
	Logística Transporte e Distribuição	20	40	60
	Planejamento, Programação e Controle da Produção	-	60	60
	Gestão de Estoque e Armazenamento	20	60	80
	Total	40	340	380
III	Gestão de Transportes	-	40	40
	Gestão da Cadeia de Abastecimento	-	40	40
	Logística Internacional	-	40	40
	Logística Reversa	-	40	40
	Gestão da Qualidade	-	40	40
	Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	20	20	40
	Tributos e Documentos Fiscais	20	40	60
	Estágio ou TCC	160	-	160
Total	200	260	460	
Carga horária Total		240	880	1.120

Carga horária total (de acordo com a matriz curricular): O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística declara carga horária total de 1.080 horas, no entanto a soma dos valores apresentados na matriz curricular resulta em 1.120 horas.

Integralização mínima - máxima: 6 meses – 12 meses.

Qualificação intermediária: O Módulo I não oferece terminalidade. Ao cursar os Módulos I e II se oferece a certificação em Qualificação Técnica em Nível Médio em Auxiliar de Processos Operacionais (fls. 1167).

Crterios de aproveitamento, avaliação, reclassificação e recuperação: A descrição completa dos critérios está disponível às fls. 1196 a 1200.

Atividades presenciais: Faz parte das atividades presenciais, a tutoria presencial, com calendário



semestral, as avaliações finais, o estágio obrigatório, e as APC-Aulas Presenciais Conectadas com aulas práticas síncronas com participação do aluno, professor e técnicos (fls. 1190).

Atividades de Laboratórios: Neste curso, as atividades de laboratório, serão oferecidas como Curso de Informática para os alunos com dificuldade nesta área e treinamentos de softwares específicos as APC-Aulas Presenciais Conectadas (fls. 1190).

Estágio Profissional supervisionado: O Projeto Pedagógico do curso Técnico em Logística declara que o Estágio Supervisionado será obrigatório, com carga horária de 216 horas distribuídas em módulos, no entanto, a matriz curricular apresenta o valor de 160 horas em um único módulo. Ressalta-se que no Plano de Curso do Técnico em Logística não há um capítulo ou título evidentes sobre o estágio supervisionado obrigatório. O Documento que disciplina as atividades práticas e estágios para o curso Técnico em no Colégio Soer está disponível às fls. 1102 a 1118.

Trabalho de Conclusão de Curso: O Documento que disciplina as normas do TCC para o curso Técnico em Logística, no Colégio Soer está disponível de fls. 1119 a 1124.

Docentes: Todos os professores do curso são contratados para serem professores e tutores (fls. 1200). Todos os professores possuem Capacitação em EAD/ Colégio SOER.

QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E TUTORES		
Curso Técnico em Logística		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Aline Vieira Gastaldelo	Planejamento Empresarial e Empreendedorismo	Graduação em Administração de Empresas Pós MBA Executivo em Negócios
Amanda Dalla Pria	Logística Internacional	Graduação em Administração Extensão Universitária em Comércio Exterior e Logística Internacional
Carleone Pires Freitas	Custos Logísticos Fundamentos da Logística Gestão de Estoque e Armazenamento	Técnico em Logística Graduação em Processos Gerenciais
Élcio José dos Santos	Aplicativos Informatizados em Logística	Graduação em Sistemas de Informação Pós em Formação em EAD
Fabiana de Aro	Gestão de compras e aquisição Gestão de Transportes	Tecnóloga em Logística Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos
Fábio Ferreira dos Santos	Gestão da produção e operações Gestão da Cadeia de Abastecimento Logística Reversa Gestão da Qualidade	Graduação em Administração com Habilitação em Comércio Exterior Pós-graduação MBA em Gestão Empresarial Pós-graduação em Gestão Educacional
Gustavo Rodrigues de Paula	Ética e Cidadania Organizacional Tributos e Documentos Fiscais	Graduação em Direito Pós em Gestão Empresarial, Marketing e RH
Marcos Roberto Catelan	Logística Transporte e Distribuição Planejamento, Programação e Controle da Produção Estágio ou TCC	Técnico em Processamento de Dados Tecnólogo em Processamento de Dados Pós-Graduação em Gestão em e-Business
Maria das Graças Rodrigues de Paula	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia Doutora em Ciências Empresariais
Marlene Beldinanzi Kato	Inglês Técnico Aplicado em Logística Tecnologia da Informação aplicada à Logística	Licenciada em Letras Licenciada em Pedagogia Pós em Teoria Sintática Pós em Gramática Gerativa
Ricardo Rodrigues de Paula	Estágio ou TCC	Graduação em Administração Pós MBA Executivo em Negócios
Ricardo Vieira de Camargo	Planejamento dos Recursos e Processos Produtivos	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária Pós em Engenharia de Segurança do Trabalho
Teresa Cristina Malagoli Silva	Teoria Geral da Administração	Bacharel em Administração de Empresas MBA Executivo em Negócios

1.3.7 Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente

Coordenadora do Curso: Rafael Polizel Esteves

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma de Oferta: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio.

Número de vagas oferecidas: O Curso de Contabilidade oferecerá 250 vagas por ano, sendo 5 turmas de no máximo 50 alunos. Caso o número de inscritos ultrapasse as vagas aprovadas para o curso, a classificação será baseada na média final do ensino médio cursado, ou que estejam cursando.

Requisitos de Matrícula: Ter idade mínima de 18 anos no ato da matrícula. Quando o Curso Técnico



for concomitante ao Ensino Médio, o aluno deverá estar cursando a 3ª série do Ensino Médio (regular ou EJA). Quando o Curso Técnico for subsequente ao Ensino Médio, deverá ser apresentado o Histórico de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os critérios, requisitos e documentos completos estão disponíveis às fls.

Objetivo: Os objetivos gerais e específicos do curso estão disponíveis de fls. 1310 a 1312.

Da Organização Pedagógica e Matriz Curricular: O curso de Habilitação Profissional Técnica em Meio Ambiente está estruturado em módulos articulados, e está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC/2021, em todos os quesitos. A constituição dos módulos são importantes instrumentos de abertura do currículo para o mercado de trabalho, pois a cada módulo há uma qualificação com certificação que pode ser utilizada para apresentação no mercado de trabalho. (fls. 1303 a 1353). A ementa do curso está disponível as fls. 1326 a 1338. O Plano de curso está disponível na íntegra às fls. Do Anexo intitulado, "Mudanças no Plano de Curso" do Curso Técnico em Meio Ambiente disponível às fls. 1352 e 1353, transcreve-se:

01- A justificativa foi atualizada;

- Não é mais necessário entregar na documentação: o Título de Eleitor e o Certificado de Reservista.

- 03- Não foram mudados:

- os conteúdos curriculares;

- os objetivos;

04- Foi solicitada a mudança para que o curso seja também apresentado na forma concomitante ao Ensino Médio, e foram realizadas as alterações para este processo;

05- Todos os itens do Plano de Curso foram readequados para melhor entendimento do mesmo.

De acordo com o Plano de Curso, a Matriz Curricular do curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente do Colégio Soer é a seguinte:

Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I	Ética e Cidadania no Trabalho	-	30	30
	Informática Básica para Profissionais	-	30	30
	Inglês Instrumental para Profissionais	-	50	50
	Organização Básica do Trabalho	-	50	50
	Práticas de Educação Ambiental - Limpeza Urbana	10	40	50
	Meio Ambiente e Sociedade - Conservação	10	40	50
	Ecologia e Recursos Naturais	-	50	50
	Química Ambiental	10	40	50
	Tota	30	330	360
II	Geociências / Geologia Ambiental	-	50	50
	Saneamento Ambiental - Aterro Ambiental	-	50	50
	Hidrologia e Bacias Hidrográficas	-	50	50
	Língua Portuguesa no Trabalho	-	20	20
	Matemática e Estatísticas Básicas para o Trabalho	-	30	30
	Microbiologia Ambiental - Tratamento de Resíduos	-	80	80
	Psicologia do Trabalho	-	20	20
	Legislação Básica para o Trabalho	-	50	50
	Avaliação de Impactos Ambientais - Tratamento de Efluentes	20	30	50
		Tota	20	380
III	Gestão da Qualidade e Produtividade	-	50	50
	Hidrobiologia	-	50	50
	Legislação Ambiental - Normas	-	50	50
	Desenvolvimento Sustentável e Conservação	-	50	50
	Estatística Aplicada	-	50	50
	Impactos Ambientais por Processos Industriais	-	50	50
	Tecnologia de Controle da Poluição	-	50	50
	Gestão Ambiental, Qualidade e Controle do meio ambiente	-	20	20
	Projetos Ambientais: Agropecuários, Florestais e urbanos	10	-	10
	Bioclimatologia	-	20	20
	Tota	10	390	400
IV	Desenho Técnico e Topografia Assistidos por Computador	40	-	40



Estágio ou TCC	240	-	240
Total	280	0	280
Carga horária Total	340	1100	1440

Carga Horária total (de acordo com a Matriz Curricular): 1.440 horas

Integralização mínima - máxima: 12 meses – 24 meses.

Qualificação intermediária: Ao término do Módulo I, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Monitor Ambiental. Ao término do Módulo II o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Meio Ambiente (fls. 1315).

Crítérios de aproveitamento, avaliação, reclassificação e recuperação: A descrição completa dos critérios está disponível de fls. 1346 a 1348.

Atividades presenciais: farão parte das atividades presenciais, a tutoria presencial com calendário semestral, as avaliações finais, o estágio obrigatório e as APC-Aulas Presenciais Conectadas com aulas práticas sincrônicas com participação do aluno, professor e técnicos (fls. 1338).

Atividades de Laboratórios: neste curso é oferecido o Curso de Informática para os alunos com dificuldade nesta área e APC – Aulas Presenciais Conectadas com utilização do kit de meio ambiente, sistemas de informações geográficas, sistema de desenho técnico, AutoCad, acesso à internet e softwares específicos (fls. 1338).

Estágio Profissional Supervisionado: O Estágio Supervisionado será obrigatório, com 240 horas distribuídas em módulos. Ressalta-se, que no Plano de Curso do Técnico em Meio Ambiente não há um capítulo ou título evidente sobre o estágio supervisionado obrigatório. O Documento que disciplina as atividades práticas e estágios para o curso Técnico em Meio Ambiente no Colégio Soer está disponível de fls. 1376 a 1393.

Trabalho de Conclusão de Curso: O Documento que disciplina as normas do TCC para o Curso do Técnico em Meio Ambiente, no Colégio Soer está disponível de fls. 1393 a 1398

Docentes: Corpo Docente/Tutores. Pessoal Técnico. Todos os professores do curso são contratados para serem professores e tutores. Há professores especialistas, professores tutores presenciais e eletrônicos, professores coordenadores, cada um com uma função específica (fls. 1355 a 1358). Todos os professores possuem Capacitação em EAD/ Colégio SOER.

QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E TUTORES		
Curso Técnico em Meio Ambiente		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Élcio José dos Santos	Informática Básica para Profissionais	Graduação em Sistemas de Informação Pós em Formação em EAD
Erika T. de Oliveira Barboza	Psicologia do Trabalho	Graduada em Psicologia
Geisa Mello Gentil	Geociências / Geologia Ambiental e II Projetos Ambientais: Agropecuários, Florestais e Urbanos	Graduação em Engenharia Agrônoma Pós em Gerenciamento Ambiental
Gustavo Rodrigues de Paula	Ética e Cidadania no Trabalho Legislação Básica para o trabalho Legislação Ambiental - Normas	Graduação em Direito Pós em Gestão Empresarial, Marketing e RH
Irany Bianco	Meio Ambiente e Sociedade – Conservação Ambiental	Licenciada em Geografia e Pedagogia
João Freire da Silva	Matemática e Estatísticas básicas para o Trabalho Estatística Aplicada	Licenciatura Plena em Matemática Bacharel em Administração
Karis Mariclaire Benetti de Lizarraga	Matemática e Estatísticas básicas para o Trabalho Estatística Aplicada	Licenciatura Plena em Matemática
Marcelo Galvão de Castro	Química Ambiental	Técnico em Química Bacharel em Química Ambiental Licenciatura Plena em Química
Marcélio Galvão de Castro	Microbiologia Ambiental – Tratamento de Resíduos Bioclimatologia	Técnico em Química Bacharel em Química Ambiental Licenciatura Plena em Química
Maria Cristina Leão Sosa	Saneamento Ambiental – Aterro Sanitário	Graduação em Engenharia Agrônoma Mestre em Agronomia
Maria das Graças Rodrigues de Paula	Língua Portuguesa no Trabalho	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia Pós em Linguística Doutora em Ciências Empresariais
Marlene Beldinanzi Kato	Inglês Instrumental para Profissionais	Licenciada em Letras Licenciada em Pedagogia Pós em Teoria Sintática e Gramática Gerativa Pós em Linguística
Nilton Godoy Trigo	Legislação Básica para o Trabalho Legislação Ambiental - Normas	Graduação em Ciências Contábeis Graduação em Direito



		Pós-graduação em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria
Rafael Polizel Esteves	Organização Básica do Trabalho Práticas de Educação Ambiental – Limpeza Urbana Hidrobiologia Desenvolvimento Sustentável e conservação Ambiental Impactos Ambientais por processos Industriais Gestão Ambiental, Qualidade e Controle do Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho Mestrado Profissional Gestão e Regulação de Recursos Hídricos Capacitação em EAD pelo Colégio SOER
Ricardo Vieira de Camargo	Ecologia e Recursos Naturais Hidrologia e Bacias Hidrográficas Avaliação de Impactos Ambientais – tratamento de efluentes Tecnologia de Controle da Poluição – Produção e distribuição de vapor, gases, óleos, combustíveis e energia Estágio ou TCC	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária Pós em Engenharia de Segurança do Trabalho
Teresa Cristina Malagoli Silva	Gestão da Qualidade e Produtividade	Bacharel em Administração de Empresas MBA Executivo em Negócios
Waldomiro Batista Leal Junior	Desenho Técnico e Topografia Assistidos por Computador	Técnico em Edificações Graduado em Engenharia Civil

1.3.8 Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho

Coordenadora do Curso: Ricardo Vieira de Camargo

Eixo Tecnológico: Segurança

Forma de Oferta: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio.

Número de vagas oferecidas: o Curso de Segurança do Trabalho oferecerá 500 vagas por ano, sendo 10 turmas, com o máximo 50 alunos cada turma. Caso o número de inscritos ultrapasse as vagas aprovadas para o curso, a classificação será baseada na média final do ensino médio cursado, ou que estejam cursando.

Requisitos de Matrícula: Ter idade mínima de 18 anos no ato da matrícula. Quando o Curso Técnico for concomitante ao Ensino Médio, o aluno deverá estar cursando a 3ª série do Ensino Médio (regular ou EJA). Quando o Curso Técnico for subsequente ao Ensino Médio, deverá ser apresentado o Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os critérios, requisitos e documentos completos estão disponíveis de fls. 550 a 552.

Objetivo: Os objetivos gerais e específicos do curso estão disponíveis de fls. 548 a 550.

Atividades Presenciais: farão parte das atividades presenciais, a tutoria presencial com calendário semestral, as avaliações finais, o estágio obrigatório e as APC-Aulas Presenciais Conectadas com aulas práticas sincrônicas com participação do aluno, professor e técnicos (fls. 574).

Atividades de Laboratórios: neste curso, as atividades de laboratório, serão oferecidas como Curso de Informática para os alunos com dificuldade nesta área, Curso de AutoCad e APC-Aulas Presenciais Conectadas no laboratório de Segurança do Trabalho do Colégio (fls.574). Fotos de itens do Laboratório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, disponíveis na Sede do Colégio Soer, estão disponíveis às fls. 195.

Da Organização Pedagógica e Matriz Curricular: o Curso possui estrutura modular com módulos articulados, de acordo com a legislação vigente. A constituição dos módulos são importantes instrumentos de abertura do currículo para o mercado de trabalho, pois a cada módulo há uma qualificação com certificação que pode ser utilizada para apresentação no mercado de trabalho (fls. 555). A ementa do curso está disponível de fls. 558 a 574. O Plano de Curso está disponível na íntegra às fls. 542 a 588 e 647 a 693. Do Anexo intitulado, "Mudanças no Plano de Curso" do Curso Técnico em Segurança do Trabalho disponível às fls. 486, 589, 591 e 694, transcreve-se:

- 01- A justificativa foi atualizada;
- 02- Não é mais necessário entregar na documentação:
 - Título de Eleitor e
 - Certificado de Reservista.



03- Foram mudados vários conteúdos curriculares, estas mudanças estão em vermelho no Plano de Curso;

04- Foi solicitada a mudança para que o curso seja apresentado também concomitante ao Ensino Médio, e foram realizadas alterações para este processo.

05- Todos os itens do Plano de Curso foram readequados para melhor entendimento do mesmo.

De acordo com o Plano de Curso, a Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho do Colégio Soer é a seguinte:

Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I	Desenho Técnico	-	60	60
	Administração em Segurança do Trabalho	-	60	60
	Higiene e Medicina do Trabalho	-	60	60
	Psicologia do Trabalho	-	60	60
	Segurança do Trabalho I	20	40	60
	Técnicas de Prevenção e Combate a Sinistros	10	40	50
	Prevenção de Controle de Perdas	-	50	50
	Total	30	370	400
II	Legislação em Segurança do Trabalho	-	80	80
	Comunicação e Expressão	-	30	30
	Segurança do Trabalho II	20	60	80
	Ergonomia	-	60	60
	Doenças Ocupacionais	20	40	60
	Metodologias de Análise de Riscos	-	40	40
	Informática Aplicada	-	50	50
	Estágio Supervisionado I	120	-	120
Total	160	360	520	
III	Primeiros Socorros	-	60	60
	Processo Industrial e Segurança	40	40	80
	Programas e Procedimentos de Saúde e Seg. do Trabalho	-	70	70
	Saúde do Trabalhador	20	60	80
	Técnicas de utilização de equipamentos de medição	-	60	60
	Segurança em máquinas e Instalações Elétricas	-	50	50
	Estágio Supervisionado II	120	-	120
	Total	180	340	520
Carga horária Total		370	1070	1440

Carga Horária total (de acordo com a Matriz Curricular): 1.440 horas

Integralização mínima - máxima: 12 meses – 24 meses.

Qualificação Profissional:

Estágio Profissional Supervisionado: o Estágio Supervisionado será obrigatório, com 240 horas distribuídas em dois módulos. Ressalta-se, que no Plano de Curso do Técnico em Segurança do Trabalho não há um capítulo ou título evidente sobre o estágio supervisionado obrigatório. O Documento que disciplina as atividades práticas e estágios para o curso Técnico em Segurança do Trabalho no Colégio Soer está disponível de fls. 506 a 522 e 611 a 627.

Trabalho de Conclusão de Curso: o Documento que disciplina as normas do TCC para o Curso do Técnico em Segurança do Trabalho, no Colégio Soer está disponível de fls. 523 a 528.

Docentes: Há professores especialistas, professores tutores presenciais e eletrônicos, professores coordenadores, cada um com uma função específica (fl. 580). Todos os professores do curso são contratados para serem professores e tutores (fl. 585). Todos apresentam Capacitação em EAD pelo Colégio Soer. Todos os professores possuem Capacitação em EAD/ Colégio SOER.

QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E DE TUTORES		
Curso Técnico em Segurança do Trabalho		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Avelino Aparecido Rocha	Administração em Segurança do Trabalho Metodologias de Análise de Riscos Processo Industrial e Segurança Programas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho	Engenheiro Civil Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Bacharel em Direito
Claudemir Gomes	Psicologia do Trabalho	Graduado em Filosofia Graduado em Pedagogia



Élcio José dos Santos	Informática Aplicada	Graduado em Psicologia Mestrado em Psicologia Bacharel em Sistemas de Informação Pós em Formação em Educação a Distância
João Luis Trevelin	Segurança em máquinas e Instalações Elétricas	Licenciado em Pedagogia Técnico em Eletricidade
Maria das Graças Rodrigues de Paula	Comunicação e Expressão	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia Doutora em Ciências Empresariais
Mariana Bertolino Fioramonte dos Santos	Doenças Ocupacionais Primeiros Socorros Saúde do Trabalhador Ergonomia Higiene e Medicina do Trabalho.	Graduada em Enfermagem e Administração Pós em Primeiros Socorros
Nilton Godoy Trigo	Legislação em Segurança do Trabalho	Bacharel em Direito Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais Pós-Graduação em Análise Financeira, Auditoria e Perícia
Paula Roberta Candide Oliveira	Desenho Técnico	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo
Ricardo Vieira de Camargo	Técnicas de Prevenção e Combate a Sinistros Prevenção e Controle de Perdas Segurança do Trabalho I, II Técnicas de utilização de equipamentos de medição Estágio Supervisionado.	Engenharia Ambiental e Sanitária Pós em Engenharia de Segurança Técnico em Segurança do Trabalho

1.3.9 Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias

Coordenadora do Curso: Gustavo Rodrigues de Paula

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma de Oferta: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio.

Número de vagas oferecidas: O Curso de Transações Imobiliárias oferecerá 1.500 vagas por ano, sendo 30 turmas, de no máximo 50 alunos; caso o número de inscritos ultrapasse as vagas aprovadas para o curso, a classificação será baseada na média final do ensino médio cursado, ou que estejam cursando (fl. 1037).

Requisitos de Matrícula: Ter idade mínima de 18 anos no ato da matrícula. Quando o Curso Técnico for concomitante ao Ensino Médio, o aluno deverá estar cursando a 3ª série do Ensino Médio (regular ou EJA). Quando o Curso Técnico for subsequente ao Ensino Médio, deverá ser apresentado o Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os critérios, requisitos e documentos completos estão disponíveis de fls. 1037 a 1039.

Objetivo: Os objetivos gerais e específicos do curso estão disponíveis às fls. 1036 e 1037.

Da Organização Pedagógica e Matriz Curricular: A estrutura pedagógica corresponde a um conjunto de experiências de aprendizagens está organizado segundo as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996, e demais legislações em vigor, no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio e na CBO – Classificação Brasileira de Ocupações. Está organizado em dois módulos sequenciais e articulado, com terminalidade correspondente à habilitação profissional identificada no mercado de trabalho, oferecido nas formas articulada concomitante e subsequente ao ensino médio, conforme requisitos de acesso previsto neste Plano de Curso. Os módulos são sequenciais e articulados, independentes, com saídas intermediárias (fls. 1044 a 1045). A ementa do curso está disponível as fls. 1047 a 1064. O Plano de curso está disponível na íntegra às fls. 1029 a 1078. Do Anexo intitulado, “Mudanças no Plano de Curso” do Curso Técnico em Transações Imobiliárias disponível às fls. 963 e 1079, transcreve-se:

- 01- A justificativa foi atualizada;
- 02- Não é mais necessário entregar na documentação:
 - Título de Eleitor e
 - Certificado de Reservista.
- 03- Foram mudados vários conteúdos curriculares, estas mudanças estão em vermelho no Plano de Curso;
- 04- Foi solicitada a mudança para que o curso seja apresentado também concomitante ao Ensino Médio, e foram realizadas alterações para este processo.



05- Todos os itens do Plano de Curso foram readequados para melhor entendimento do mesmo.

Transcreve-se a manifestação institucional sobre Mudança na Organização Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias:

No Módulo I foi desmembrado a Disciplina de Direito, Legislação e Ética Profissional, que passou a ser somente Direito e Legislação passando Ética para o segundo módulo no lugar de Estatística que ficou só no Módulo I.

No módulo II foi tirado Ética Profissional ficando só Direito e Legislação Imobiliária, Estatística do módulo II foi substituída por Ética Profissional e Relações Interpessoais, e Informática no módulo II foi substituída por Sistema Notarial e Registral.

De acordo com o Plano de Curso, a matriz Curricular do curso Técnico de Nível Médio em Transações imobiliárias do Colégio Soer é a seguinte:

Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias				
Módulo	Disciplina	Carga Horária Presencial	Carga Horária na modalidade EAD	Carga Horária Total
I	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa I	20	20	40
	Matemática Financeira	-	40	40
	Direito e Legislação Imobiliária I	-	40	40
	Economia e Análise de Mercado	-	40	40
	Administração e Contabilidade	-	40	40
	Estatística	-	40	40
	Marketing e Vendas Imobiliárias I	-	80	80
	Psicologia Social e Comportamento	-	40	40
	Informática	20	20	40
	Tota	40	360	400
II	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa II	-	40	40
	Direito e Legislação Imobiliária II	-	80	80
	Ética Profissional e Relações Interpessoais	-	40	40
	Marketing e Vendas Imobiliárias II	-	40	40
	Operações e Administração Imobiliárias	20	60	80
	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	20	60	80
	Sistema Notarial e Registral	-	40	40
	Estágio Supervisionado	160	-	160
		Tota	200	360
	Carga horária Total	240	720	960

Carga horária total (de acordo com a matriz curricular): 960 horas

Integralização mínima - máxima: 6 meses – 12 meses.

Qualificação Profissional: As Qualificações Profissionais Técnicas são independentes entre si, porém se articulam pedagogicamente para desenvolverem as habilidades e competências necessárias para a titulação do curso. Ao concluir o Módulo I, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Assistente de Vendas. Ao concluir o Módulo II, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Administração Imobiliária.

Crterios de aproveitamento, avaliao, reclassificao e recuperao: A descrio completa dos crterios est disponvel as fls. 1070 a 1074.

Atividades presenciais: Faz parte das atividades presenciais, a tutoria presencial com calendrio semestral, as avaliaes finais, o estgio obrigatrio e as APC-Aulas Presenciais Conectadas com aulas prticas sincrnicas com participao do aluno, professor e tcnicos (fls. 1064).

Atividades de Laboratrios: Neste curso, as atividades de laboratrio, ser oferecido o Cursode Informtica para os alunos com dificuldade nesta rea, o Curso de AutoCad e trabalho com softwares nas APC- Aulas Presenciais Conectadas no laboratrio (fls.1064).

Estgio Profissional Supervisionado: O Estgio Supervisionado ser obrigatrio, com 160 horas. Ressalta-se, que no Plano de Curso do Tcnico em Transaes Imobilirias, no h um captulo ou ttulo evidente sobre o estgio supervisionado obrigatrio. O Documento que disciplina as atividades prticas e estgios para o curso Tcnico em no Colgio Soer est disponvel as fls. 984 a 999.

Trabalho de Concluso de Curso: O Documento que disciplina as normas do TCC para o curso Tcnico em Transaes Imobilirias, do Colgio Soer, est disponvel de fls. 1000 a 10005.



Docentes: Todos os professores do curso são contratados para serem professores e tutores. (1075, 190 a 191, 965 a 966). Todos os professores possuem Capacitação em EAD/ Colégio SOER

QUADRO DA EQUIPE DE DOCENTES E DE TUTORES		
Curso Técnico em Transações Imobiliárias		
Docente / Tutor	Disciplina(s)	Habilitação
Claudemir Gomes	Psicologia Social e Comportamento	Licenciatura Plena em Psicologia
Elcio José dos Santos	Informática	Graduado em Sistemas de Informação Pós em EAD
Gustavo Rodrigues de Paula	Ética Profissional e Relações Interpessoais	Bacharel em Direito Pós-graduação em Recursos Humanos e Marketing
João Freire da Silva	Matemática Financeira Estatística	Licenciatura Plena em Matemática e Administração
José Antônio Alves	Economia e Análise do Mercado	Bacharel em Ciências Econômicas Bacharel em Administração
Keslyn Damila Frederico	Contabilidade	Graduada em Ciências Contábeis
Maria das Graças Rodrigues de Paula	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa I e II	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia Doutora em Ciências Empresariais
Nilton Godoy Trigo	Direito Legislação Imobiliária I e II	Bacharel em Direito Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais Pós-graduação em Análise Financeira, Auditoria e Perícia
Paula Roberta Candido de Oliveira	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo
Ricardo Rodrigues de Paula	Administração	Graduação em Administração Pós MBA Executivo em Negócios
Rosana Taiacol	Operações e Administração Imobiliária Marketing e Vendas Imobiliárias I e II	Bacharel em Administração de Empresas Técnico em Transações Imobiliárias
Tereza Cristina Malagoli Silva	Estágio Profissional Supervisionado Sistema Notarial e Registral	Bacharel em Administração Especialização MBA em Executivo de Negócios Técnica em Transações Imobiliárias

1.4 Da Sede e dos Polos

No Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, atualmente o Colégio Soer opera com três unidades educacionais: a sede e dois polos de apoio presencial. A seguir apresenta-se os dados pertinentes a cada unidade autorizada do Colégio Soer:

1.4.1 Da Sede

Instituição: Colégio Soer - Araçatuba **Mantenedora:** Sociedade de Ensino Regional Ltda **CNPJ da Matriz:** 07.078.740.0001-90

Sede: Rua Ipiranga, 681 - Jardim Nova York, CEP 16018-305 - Araçatuba/ SP

Diretoria de Ensino Regional: Araçatuba

Cursos ofertados na Sede, na modalidade a distância: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio; Técnico de Nível Médio em Contabilidade, Edificações, Guia de Turismo, Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias.

O Colégio informa a infraestrutura física e tecnológica da sua Sede às fls. 96 a 102, 112 a 119 (com planta), 260 a 265, 354 a 359, 420 a 425, 493 a 498, 598 a 603, 703 a 708, 811 a 816, 971 a 976

e 1089 a 1094. De acordo com os autos, a Sede é um complexo predial próprio com área total de 1.788,50m², com saída para a Rua Ipiranga e Rua Caingangas.

De acordo com declaração do Colégio Soer, parte das instalações físicas, como o laboratório de informática e a sala de conferência, são compartilhadas com o Centro Universitário Internacional – UNINTER (fl. 111).

De acordo com a Declaração de funcionamento emitida pela DER Araçatuba, nos termos do Parecer CEE 168/2016 e da Portaria CEE-GP 163/2016, de 31-05-2016, o Colégio Soer “atua de forma regular e atende a legislação aplicável pelo Conselho de Estado da Educação e pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, com a oferta dos seguintes cursos: Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias; em Contabilidade; em Segurança do Trabalho; em Edificações; em Guia de Turismo e Educação de Jovens e Adultos em Nível de Ensino Fundamental e Médio” (fls. 169 a 172).

Conforme apresentado pela Instituição, apresenta-se a seguir a tabela com a “Equipe de gestão, coordenação, apoio técnico-administrativo com formação adequada às atividades desempenhada” da Sede do Colégio Soer. A instituição declara que “toda a equipe do corpo técnico, administrativo e pedagógico dos cursos possuem o curso de Capacitação em Ensino a Distância, do Colégio SOER. Todos os funcionários



chefes citados, trabalham com equipes que atendem a sede e Polos de Apoio Presencial do Colégio SOER. Todos os professores são contratados como professores e tutores do Curso”.

EQUIPE DE GESTÃO, COORDENAÇÃO, APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
Nome	Titulação	Função
Maria das Graças Rodrigues de Paula	Licenciada em Letras - Português / Inglês e Literaturas e Pedagogia, Pós em Linguística, Doutora em Ciências Empresariais, ex-proprietária do Polo Araçatuba da Universidade a Distância UNOPAR, de 2004 a 2014, proprietária do Polo da UNINTER Araçatuba, e do Colégio SOER, com capacitação no MEC para avaliador do sistema Basis/INEP para Instituições e Cursos EAD, avaliadora do MEC e do CEE/SP	Presidente da SOER Diretora Geral Revisão Pedagógica
Aline Vieira Gastaldello	Bacharel em Administração com MBA Executivo em Negócios, ex-tutora dos Cursos de Administração e RH da UNOPAR virtual, polo Araçatuba, Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Auxiliar Financeiro
Antônio Moreira Neto	Graduado em Engenharia da Computação –Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Responsável por todo o Sistema e pela Plataforma Digital
Cesar Augusto Bordin Acosta	Graduado em Ciência da Computação, Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Assistente de estúdio
Claudio Hideo Matsumoto	Graduado em Biblioteconomia, capacitação em EAD/Colégio SOER	Bibliotecário
Cleyton Souza Pereira	Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Técnico em Informática
Dinazalda Moreno Barbosa	Cursando Pedagogia, Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Auxiliar de Secretária
Edson Pereira Leite Filho	Nível Médio, com experiência na área na TV Cultura, Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Diretor de estúdio
Élcio José dos Santos	Bacharel em Sistemas de Informação, Pós-Graduado em Formação em Educação a Distância, capacitação em EAD/Colégio SOER	Secretário Geral
Fábio Vidal	Graduado em Sistemas de Informação, Capacitação em EAD/Colégio SOER	Desenvolvedor Web
Gabriela dos Santos Almeida	Licenciatura em História, Capacitação em EAD/Colégio SOER	Auxiliar de Coordenação
Gustavo Rodrigues de Paula	Advogado, Bacharel em Direito, pós-graduação em Marketing, Gestão Empresarial e Recursos Humanos, Curso de Transações Imobiliárias, capacitação em EAD do Colégio SOER, gestor de finanças da SOER	Diretor Financeiro
Irany Bianco	Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com Pós na área, ex-tutora da UNOPAR. - Capacitação em EAD do Colégio SOER, tutora de turmas de Pedagogia e História da UNOPAR – Professora do Colégio SOER	Revisão Pedagógica
Jean Carlos de Oliveira Ribeiro	Ensino Médio completo, Técnico em eletroeletrônica.	Prestação de serviços na Rede estruturada, servidores AD e Firewall e telefonia analógica e VoIP
Karina Leal Sales	Licenciada em Pedagogia, com pós em Alfabetização e Letramento, capacitação em EAD/ Colégio SOER	Auxiliar de Coordenação
Keslynn Damila Frederico	Bacharel em Ciências Contábeis, Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Coordenadora Técnico em Contabilidade
Lara Guimarães Pimentel Gomes	Estudante de Psicologia, Capacitação em EAD/Colégio SOER	Auxiliar Financeiro
Leonice Bento Morais	Nível Médio, com experiência na área de biblioteca, capacitação em EAD/Colégio SOER	Auxiliar de Biblioteca
Márcio Antônio Siqueira Martins	Bacharel em Ciências Contábeis, Pós-graduado em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria, Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Tutor Curso Técnico em Contabilidade
Marlene Beldinanzi Kato	Licenciada em Letras-Português/Inglês e Pedagogia com pós em Linguística, ex-coordenadora do Polo Araçatuba da UNOPAR, capacitação em EAD pelo Colégio SOER, Técnica em Guia de Turismo	Coordenadora Pedagógica Geral
Rafael Santiago	Cursando Processamento de Dados, Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Desenvolvedor Web
Ricardo Rodrigues de Paula	Bacharel em Administração em Comércio Exterior, MBA Executivo em Negócios pela UNOPAR, Capacitação em EAD do Colégio SOER	Assistente Geral
Rogério Katsuharu Kimura	Graduado em Engenharia da Computação, mestre pela UNESP de Ilha Solteira na área da graduação, Capacitação em EAD/ Colégio SOER	Diagramação e Projeto Gráfico
Sílvia Letícia Veiga Gomes Bispo	Habilitação Específica para o Magistério; Curso de Libras, capacitação em EAD/ Colégio SOER	Intérprete de Libras
Stefani Fabíola Bortoleto Suzelaine Varollo	Cursando Pedagogia, Capacitação em EAD/ Colégio SOER.	Auxiliar de Secretária
	Ensino Médio, capacitação em EAD/Colégio SOER.	Auxiliar de Coordenação

1.4.2 Polo de São Paulo – Unidade Penha

Instituição: Colégio Soer - Araçatuba **Mantenedora:** Sociedade de Ensino Regional Ltda **CNPJ da Filial:** 07.078.740/0006-02

Endereço do Polo: Rua Heloísa Penteado, 327, Penha, São Paulo/SP

Diretoria de Ensino Regional: Leste 1

Atos regulatórios: O Polo foi autorizado pelo Parecer CEE 78/2017



Cursos Autorizados na modalidade a distância: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio, e aplicação de provas presenciais dos cursos da educação profissional técnica autorizados e ofertados na modalidade EaD.

O Polo Penha foi instalado na Rua Heloísa Penteado, 327 - Penha, CEP 03649-010, São Paulo/SP, sob jurisdição da DER Leste 1. A unidade foi autorizada a ministrar 1.000 vagas por ano no curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio, e aplicar provas presenciais obrigatórias dos cursos da educação profissional autorizados e ofertados na modalidade EaD.

No segundo semestre de 2018, o Colégio Soer solicitou a mudança do Polo autorizado na Rua Heloísa Penteado, 327 – Vila Esperança para a Rua Betari, 336 – Penha de França, CEP 03634-040 – São Paulo/SP nos termos da Deliberação CEE 97/2010. O requerimento está instruído por dois autos complementares: o físico (SPDOC 916697/2018) e o digital (CEESP-PRC-2020/00450). A lista completa da documentação apresentada para subsidiar o pleito está descrita na Informação AT Nº 575/2020, às fls. 142 e 143 do processo digital.

Nos autos do requerimento de Recredenciamento institucional, o Colégio informa a infraestrutura física e tecnológica do Polo São Paulo – Unidade Penha considerando o novo endereço, às fls. 104 a 106, 124 a 127 - com planta, 268 a 270, 362 a 364, 428 a 430, 501 a 503, 606 a 608, 711 a 713, 819 a 821, 979 a 981 e 1097 a 1099. De acordo com o contrato de locação, a unidade é composta por um sobrado de uso comercial, com vigência de 60 (sessenta) meses, entre abril de 2019 a abril de 2024. O documento está disponível na íntegra às fls. 135 a 140 do processo.

No processo físico (SPDOC 916697/2018) e o digital (CEESP-PRC-2020/00450), o Colégio Soer apresentou os ambientes e itens disponíveis no Polo para o desenvolvimento das atividades educacionais na modalidade a distância, de acordo com o Formulário de Solicitação (Deliberação CEE 97/2010). Em atendimento ao artigo 7º Deliberação CEE 183/2020 e a Portaria CEE-GP 201/2020, foi solicitado que o Colégio encaminhasse um vídeo institucional com apresentação dos pontos pertinentes ao pedido. O endereço eletrônico para o acesso destas imagens é: https://drive.google.com/drive/folders/1M5dcrRK6DM-l-vr_Why_9oZOFbvoegGg.

A avaliação desta unidade foi realizada por reunião remota, realizada em 08/03/2021 pela Comissão de Especialistas designada para a mudança de endereço do Polo Penha (e não da Comissão designada para o Recredenciamento – vide item 3,4 desta Informação), com participação da equipe pedagógica e técnica do Colégio Soer, do Diretor Financeiro da Mantenedora, e da Supervisão de Ensino da DER Leste 1. Destaca-se trechos do Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão, o documento encontra-se disponível na íntegra às fls. 155 a 164 do processo digital (CEESP-PRC- 2020/00450). Não foi localizado nos autos informação pertinente a gravação da reunião.

DAS INSTALAÇÕES

As Especialistas assistiram ao vídeo, confrontaram com as fotos enviadas, conforme anexo, bem como solicitaram que fosse feito um tour no momento da reunião remota, para verificação se as imagens e fotos coincidiam com o relatado no vídeo enviado. Foi constatado assim, a veracidade das informações sobre o prédio proponente a Polo – Unidade Penha, que o Colégio SOER descreve no pedido de autorização, conforme segue (PROCESSO CEE SP: 2020/00450, p.75):

[...]

Embora não haja elevador, o prédio foi instalado de forma poder prestar todo o atendimento necessário no térreo, para alunos com necessidades especiais de mobilidade, visto que nesse pavimento há sala de aula, banheiro, sala de computador, sala de secretaria e sala de direção. Apesar de considerar o subsolo como ambientes para as aulas, foi possível verificar que ele possui boa iluminação e ventilação.

O Colégio SOER possui biblioteca física que fica na sede em Araçatuba. A diretora informou que os empréstimos de livros físicos aos alunos que não residem na cidade de Araçatuba, são feitos via Correios.

O Colégio SOER possui parceria com a Pearson para Biblioteca Virtual, na qual todos os alunos matriculados possuem acesso. Também, há parceria com a Pearson para os Laboratórios Virtual de Ciências, por meio do Virtual Labs.

A sala de computadores, assim denominado pela instituição, possui tablets disponíveis para



os alunos, para quando precisarem utilizar. A diretora informou que caso haja necessidade de aquisição de mais equipamentos, a instituição fará. Pois, só não estão armazenando muitos aparelhos no prédio até o momento, visto que a unidade ainda não está em funcionamento. No momento da visita remota havia 10 (dez) equipamentos.

DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NO POLO

Na solicitação, o Colégio SOER informou que possui capacidade de atendimento de até 1.500 (um mil e quinhentos) alunos. O Polo pretende atender as demandas das provas que devem ser feitas, de forma presencial, do Curso de Educação de Jovens e Adultos –EJA –Ensino Médio. A organização dos dias das provas é feita por meio de calendário, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem –AVA, com datas pré-estabelecidas (conforme anexo). Tendo em vista a quantidade de salas e a organicidade do currículo e da entrada das turmas, nota-se que há condições de atendimento até o limite da capacidade informada (1.500 alunos).

DA EQUIPE PEDAGÓGICA

O Colégio SOER, em sua sede, possui professores de cada componente curricular que compõe o Plano de Curso do EJA –Ensino Médio, que são os responsáveis pela construção dos materiais didáticos do curso que integra o AVA.

Por turma há tutores que fazem o acompanhamento pedagógico dos alunos. Cada turma é composta por 50 (cinquenta) alunos, que possui 1 (um) tutor

A equipe do Polo – Unidade Penha, ficará disponível para os alunos, caso necessitem comparecer presencialmente, para tirarem dúvidas e demais orientações técnicas e pedagógicas.

DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Por meio da construção e disponibilização que o AVA do Colégio SOER foi apresentado, percebeu-se que é uma plataforma que contempla, de forma muito satisfatória, do ponto de vista gerencial, o desempenho de uma instituição para a oferta de Educação a Distância.

Ressalta-se que não foram analisados os conteúdos e materiais dos cursos, visto que já estão autorizados pelo CEESP e não são objetos de análises desse processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O novo endereço do Polo –Unidade Penha, do Colégio SOER, situado à Rua Betari, 336, Bairro Penha de França, São Paulo/SP apresenta plenas condições para a finalidade a que se propõe de reunir alunos para a realização das provas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade EAD.

De acordo com declaração do Colégio Soer, as dependências do Polo São Paulo – Unidade Penha não são compartilhadas com outras instituições ou empresas (fl. 111).

A Comissão de Especialistas manifestou-se favoravelmente ao pedido de criação do Polo São Paulo – Unidade Penha do Colégio Soer, e para a realização das provas do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio na modalidade EAD. A comissão não se manifesta sobre a realização de provas presenciais dos cursos técnicos profissionalizantes.

EQUIPE DE GESTÃO, COORDENAÇÃO, APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO POLO SÃO PAULO – PENHA		
Nome	Titulação	Função
Élcio José dos Santos	Bacharel em Sistemas de Informação, Pós-Graduação em Formação em Educação a Distância, capacitação em EAD/Colégio SOER.	Suporte técnico virtual
Karina Leal Salles	Licenciatura em Pedagogia, Pós em Alfabetização e Letramento, capacitação em EAD/Colégio SOER.	Tutora Virtual
Lucas Gabriel Souza de Oliveira	Ensino médio completo, cursando Engenharia da Computação.	Secretário
Tarcísio Oliveira Rios	Ensino Médio e Certificações Técnicas Microsoft, Linux Conectiva, Intelbras, JFL, Ubiquiti, Mikrotik, GrandLabor Trainers. Capacitação em EAD/Colégio SOER	Suporte técnico presencial
Tatiane Campos Silva	Licenciatura em Pedagogia	Coordenadora do Polo e Tutora Presencial

Por fim, destaca-se a atenção da relatoria ao seguinte: o requerimento de mudança de endereço da Unidade Penha, foi apreciado por Comissão de Especialistas, designada por este Conselho, com parecer



favorável; o processo encontra-se na Câmara de Educação Básica aguardando resolução do pedido de Recredenciamento; nos autos, não há informações atualizadas sobre o funcionamento deste Polo, seja considerando o endereço antigo ou atual.

Como não foi apresentado pela instituição a Declaração de atuação regular na região ⁴, emitida pela Diretoria de Ensino da Região à qual o polo está jurisdicionado, o Colégio Soer e DER Leste 1 foram consultadas pela Assessoria Técnica deste Conselho sobre a unidade. Em resposta a consulta, o Colégio declara (fls. 1242 a 1242):

3- Declaração da Diretoria de Ensino da Região à qual o Polo Penha está jurisdicionado, atestando a atuação regular da instituição na região;

Com relação ao documento solicitado do Polo Penha, que deveria ser emitido pela Diretoria Leste 1, é impossível obtê-lo neste momento. Vamos aos fatos cronológicos:

1- O Colégio SOER teve um Polo no Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil - Educacional Penha, aprovado em 23 de fevereiro de 2017, pelo CEE/SP de acordo com o Parecer 78/2017.

2- Em 2018 o Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil – Educacional Penha, entrou com um pedido de escola EAD, com os mesmos cursos do Colégio SOER, sem comunicar a SOER, no mesmo endereço onde ainda funcionava o Polo da SOER Penha, porque o prédio tem 2 números diferentes como pode ser atestado na fachada do prédio, enviada em foto para solicitação de mudança de endereço.

3- Em 22 de abril de 2019 através do documento emitido pelo Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil - Educacional Penha, (em anexo), foi desfeita a Parceria com a SOER, sendo que não poderíamos mais utilizar o prédio, onde se localizava o Polo da SOER, no bairro Penha em São Paulo/SP.

4- O Colégio SOER, solicitou ao CEE/SP, em 04/04/2021, ofício ADG nº 03/2019, protocolado em 24/04/2019, às 16:28:42, pedido de mudança de endereço dado o embrólio com o Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil – Educacional Penha, processo este que está até hoje no CEE/SP, com Parecer favorável dos especialistas, processo CEESP-PRC- 2020/00450.

5- Assim sendo, o Polo do Colégio SOER que estava localizado onde hoje funciona o Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil – Educacional Penha, não mais existe, apesar de constar na relação da escola no site do CEE/SP e a autorização da mudança de endereço deste Polo, ainda está no CEE/SP para relatoria.

6- Assim sendo a Diretoria de Ensino Leste 1 só pode dar a Declaração, atestando a atuação regular da instituição na região, após a aprovação da mudança de endereço do Polo Penha do Colégio SOER, pois este Polo não mais existe no endereço da Rua Heloisa Penteado 327, lá, agora existe a escola EAD, aprovada pelo CEE/SP, o Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil - Educacional Penha, que pertence aos antigos mantenedores do Polo SOER. O Colégio SOER aguarda aprovação do CEE/SP, do novo endereço deste Polo da SOER, para poder solicitar esta documentação junto a Diretoria de Ensino da Região Leste1, sem esta autorização de mudança de endereço, não pode haver emissão de atestado de atuação regular da Diretoria de Ensino Leste 1.

Por e-mail, em setembro de 2022, a DER Leste 1 informa:

O Polo na Rua Heloísa Penteado, 327 - Penha ainda está funcionando como unidade do Colégio Soer?

O Polo da Rua Heloisa Peteado não está em funcionamento, segundo os repensáveis pela unidade, foi solicitada transferência de endereço junto ao Conselho e desde então não há atividades do colégio neste local.

Se o Polo não estiver mais funcionando, o Colégio Soer formalizou junto a esta DER o pedido de mudança de endereço?

A Diretoria de Ensino não recebeu formalmente nenhum ofício, informando ou solicitando, a transferência de endereço da unidade, ou mesmo informando a paralização das atividades no local.

Informamos que o colégio não possui um Supervisor de Ensino, pois por solicitação da unidade o código CIE criado junto à nossa DER foi extinto, para que o endereço fosse incluso junto ao código CIE de



Araçatuba somente como endereço de extensão, neste caso a Supervisão do local, bem como a publicação de concluintes é de responsabilidade da Sede.

O documento foi juntado aos autos, as fls. 1690 a 1692.

1.4.3 Polo de São Paulo - Centro

Instituição: Colégio Soer - Araçatuba **Mantenedora:** Sociedade de Ensino Regional Ltda **CNPJ da Filial:** 07.078.740/0005-13

Endereço do Polo: Rua vinte e quatro de maio, 35, República, CEP 01041-001 – São Paulo/SP

Diretoria de Ensino Regional: DER Araçatuba

Atos regulatórios: O Polo foi autorizado pelo Parecer CEE 06/2019

Cursos Autorizados na modalidade a distância: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio; Técnico de Nível Médio em Contabilidade, Edificações, Guia de Turismo, e Transações Imobiliárias.

O Colégio informa a infraestrutura física e tecnológica do Polo São Paulo – Centro às fls. 102a 103, 120 a 123 – com planta, 266 a 267, 360 a 361, 426 a 427, 499 a 500, 604 a 605, 709 a 710, 817

a 818, 977 a 978 e 1095 a 1096. De acordo com o contrato de locação, a unidade é composta por uma sala no 2º andar do Edifício Palácio do Comércio, no entanto o Colégio informa que utiliza a sala 201 no 2º andar e as salas 315 e 316 do 3º andar do Edifício.

O contrato de locação tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, entre junho de 2018 a junho de 2022, e está disponível na íntegra às fls. 131 a 134 do processo. Ressalta-se que não constam nos autos a renovação ou novo contrato adequado ao novo período de Recredenciamento institucional.

De acordo com declaração do Colégio Soer, as dependências do Polo São Paulo – Unidade Centro são compartilhadas com a Escola Centro Interativo (fl. 111).

De acordo com a Declaração de Funcionamento da DER Centro para esta unidade, o Polo de Educação a Distância do Colégio Soer, mantido pelo Soer Sociedade de Ensino Regional Ltda (CNPJ 07.078.740/0005-13), autorizado pela Portaria DRE 10 de 13/02/2019 e publicado no DOE de 14/02/2019, continua ativo para o ano de 2021, com o oferecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio, nos termos do Parecer CEE 49/12 (fl. 173).

EQUIPE DE GESTÃO, COORDENAÇÃO, APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO POLO SÃO PAULO – CENTRO		
Nome	Titulação	Função
Amanda Gabrielle Barcelos Soares	Ensino Médio	Auxiliar de Secretaria
Bruna de Santana Santos	Licenciatura em Pedagogia	Tutora Presencial
Bruno Camino	Técnico em Produção Gráfica	Monitor e responsável pelo TI
Karina Leal Salles	Licenciatura em Pedagogia, Pós em Alfabetização e Letramento	Tutora Virtual
Lucimar Eustáquia Soares	Licenciatura em Pedagogia	Coordenadora de EJA

1.4.4 Polos em outros Estados

Instituição: Colégio Soer - Araçatuba **Mantenedora:** Sociedade de Ensino Regional Ltda **CNPJ da Filial:** 07.078.740/0002-70

Endereço do Polo: R Doutor Orestes Prata Tibery, 716, Centro, Três Lagoas/MS.

Jurisdição: Sistema de Ensino do Estado do Mato Grosso do Sul

Atos regulatórios: O Polo e a oferta de cursos foram autorizados pela Deliberação CEE/MS 11.027, de 5 de abril de 2017 e Deliberação CEE/MS Nº 11.045, de 6 de junho de 2017 (fls. 1246 a 1247).

Cursos Autorizados na modalidade a distância: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio e Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias.

O Colégio informa nos autos que “está na programação da SOER Mantenedora e do Colégio SOER a implantação de novos polos no Brasil e exterior, para os próximos anos, cujos projetos serão enviados ao CEE/SP para aprovação, tão logo sejam acertados os trâmites legais” (fls. 110). Da manifestação institucional sobre este Polo, destaca-se:



"Foi enviado no processo de credenciamento do CEE/SP os atos regulatórios do Polo de Três Lagoas/MS e dos Cursos lá existentes.

Antes do vencimento dos atos regulatórios do Polo e dos Cursos do CEE/MS foi enviada para o CEE/MS a solicitação do credenciamento do Polo da cidade de Três Lagoas e dos cursos lá existentes, mas o CEE/MS entende que para o credenciamento do Polo de Apoio Presencial em Três Lagoas/MS, devem ser cumpridos o artigo 34, da Deliberação CEE/MS nº 11.055, de 26 de junho de 2017:

Art. 34. Os atos autorizativos para abertura de polo de apoio presencial em outra Unidade da Federação distinta da de origem da Instituição de Ensino ofertante, não poderá ter prazo de vigência que exceda ao definido para os atos autorizativos da Instituição e do curso, que forem expedidos pelo Sistema de Ensino de origem.

Acontece que pelas Deliberações do CEE/SP 183/2020 e 198/2021 foi prorrogado o prazo de credenciamento das Instituições submetidas ao CEE/SP, inclusive o do Colégio SOER.

O CEE/MS não reconhece a prorrogação do CEE/SP e quer que cumpramos o artigo 34 da Deliberação CEE/MS nº 11.055, de 26 de junho de 2017, ainda que este ato não compete ao Colégio SOER deliberar, e sim ao CEE/SP.

Já enviamos ao CEE/SP ofício ADG nº 38/2021 e a documentação enviada pelo CEE/MS, datado de 14 de agosto de 2021, solicitando que os Conselhos de Mato Grosso do Sul e São Paulo entre em um consenso quanto a prorrogação do credenciamento do Colégio SOER que é legal e está embasado nas Deliberações 183/2020 e 198/2021.

Por este motivo enviamos antecipadamente o credenciamento do Colégio SOER Sede para o CEE/SP, pois pelas Deliberações do CEE/SP, o Colégio SOER teria até agosto de 2022, mas antecipamos mais de 12 meses para resolver os problemas com o CEE/MS."

Ressalta-se, que o inciso VIII do artigo 7º e o artigo 26 da Deliberação CEE 191/2020, que permitia a expansão de polos no sistema de ensino de São Paulo nos termos do Termo de Colaboração entre os Conselhos Estaduais e Distrital de Educação, foi revogado pela Deliberação CEE 208/2022. Assim, deve o Colégio Soer observar junto ao Conselho Estadual de Educação de cada ente federado a legislação para abertura, manutenção e regularização de polos nos respectivos territórios.

DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

A reunião remota foi realizada em 05/05/2022, com participação da Direção do Colégio e da Mantenedora do SOER, da Coordenadora Geral e da Educação de Jovens e Adultos, do Técnico em Informática e da Secretaria da instituição.

Destaca-se que a visita foi realizada somente na Sede do Colégio Soer, localizado na Rua Ipiranga n. 681, Jardim Nova York, CEP 16018-305, no município de Araçatuba – SP. E que não há registro de visitas *in loco* nos Polos autorizados.

A seguir, trechos do Relatório emitido pela Comissão de Especialistas designada para avaliação do Credenciamento institucional do Colégio Soer na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020. O documento encontra-se na íntegra às fls. 1633 a 1655:

7. PLANOS DE ENSINO:

Os representantes do Colégio SOER apresentaram todos os planos de Ensino com as adequações solicitadas pelo CEE/SP, no entanto, as ementas não se apresentam sistematizadas, bem como os itinerários formativos. Contudo, merece ser destacado que tais conceitos (os itinerários formativos) estão explícitos em demais documentos pedagógicos, como também no material didático disponibilizado ao estudante e Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Nota-se que tanto as habilidades como as competências estão previstas nos documentos institucionais e pedagógicos. Na visita presencial, realizada por esta comissão, tanto a diretoria do Colégio SOER como sua equipe receberam orientações a respeito deste item.

8. INFRAESTRUTURA E CROQUI E PLANO DE OCUPAÇÃO DOS AMBIENTES:

Após a visita, é possível constatar que O Colégio SOER atende às regras de acessibilidade arquitetônica, previstas na Norma ABNT NBR - 9050, em seus requisitos mínimos, com condições de atendimento a pessoas com deficiência.

Ou seja, além de cumprir as regras de acessibilidade arquitetônica, a unidade operacional coloca à disposição de alunos portadores de necessidades especiais ajudas técnicas e profissionais.

[...]

Desta forma, a unidade operacional dispõe de todos os ambientes necessários ao desenvolvimento das atividades dos cursos em questão (ambientes administrativos, de atividades presenciais, de conforto para os alunos), em quantidade compatível com o número de vagas oferecidas e de uso exclusivo da EaD. Por fim, os ambientes tecnológicos são compatíveis com os cursos oferecidos e com as tecnologias a serem utilizadas.

[...]



9.1 Das mudanças de melhorias comprovadas na infraestrutura física e tecnológica do Colégio

No decorrer da visita, foram apresentadas e relacionadas as melhorias que ocorreram na sede, desde seu credenciamento, consideradas positivas e relevantes, pela equipe de especialistas. Dentre elas, foram apresentadas:

- A constantemente busca de manutenção e melhorias no prédio da sede, onde está situada a mantenedora e o Colégio SOER;
 - A sinalização em braille, com placas e piso tátil, instalada em meados de 2017, na sede de Araçatuba (SP);
 - O prédio, denominado anexo, também é próprio e foi construído recentemente para abrigar os laboratórios do colégio, Rua Ipiranga 651 e 641;
 - A informação que o prédio do Polo de Apoio Presencial da Penha é alugado, é mantido pela SOER, sem nenhuma parceria. Neste local, só funciona o Polo de Apoio Presencial PENHA, do Colégio SOER;
 - Os dados referentes ao Polo de Apoio Presencial, da cidade de Três Lagoas (MS), também é alugado e só funciona o Polo do Colégio SOER;
 - O site institucional do Colégio SOER foi adaptado para o formato responsivo, o qual pode ser acessado em dispositivos variados como computadores (desktops), notebooks, smartphones e tablets;
- A instalação de Wi-fi, em todos os prédios que compõem a estrutura escolar, para atender funcionários, alunos e visitantes;
- A instalação de sistema de vigilância, por câmeras, em todos os prédios das unidades do Colégio SOER de Araçatuba, São Paulo e Três Lagoas;
 - Aquisição de novos softwares e aplicativo para utilização nas atividades pedagógicas dos Cursos Técnicos;
 - O armazenamento das webaulas na plataforma VIMEO, de forma privada e, por ser paga, permite uma melhor resolução das imagens e sons nos conteúdos audiovisuais;
 - Utilização de outros canais de comunicação digitais, como exemplo o WhatsApp, incorporados aos já existentes, para melhor atendimento de todos aqueles que procuram ou estabelecem relacionamento com as equipes do Colégio SOER;
 - Implementação de um novo sistema de avaliação virtual monitorada, criado para atender o aluno, devido a pandemia do COVID 19. Tais práticas atendem todos os cursos e suas respectivas avaliações, atendendo ao aluno, em momento síncrono, no local onde ele estiver, desde que tenha acesso à Internet, Câmera e Microfone.
 - O AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) foi reestruturado para melhor atender os alunos, além das webaulas serem constantemente renovadas, para acompanhar a evolução tecnológica e educacional.
 - Concessão de bolsas de estudo oferecidas desde 2015, a alunos iniciantes de 10% a 50%, ea alunos que não terminaram o curso por questão financeira.

O Colégio SOER apresentou, à comissão de especialistas, os dados referentes aos números de estudantes matriculados, concluintes e evadidos por curso na sede e em cada polo.

10. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) E SUAS METODOLOGIAS NA MEDIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM:

A plataforma utilizada no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) foi desenvolvida pelo colégio e adotada pela Instituição, pela sua experiência e credibilidade no mercado, na oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA – Ensino Fundamental e Médio), nos Planos de Cursos das Habilitações Técnicas de Nível Médio em Contabilidade, Edificações, Guia de Turismo, Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias.

O AVA apresenta design instrucional coerente com a proposta pedagógica, desenvolvido por meio de recursos digitais conforme figura 01, tais como: Material Didáticos e Webaulas, tendo como estrutura base videoaulas de 10 a 20 minutos em média, que possibilita ao estudante iniciar o curso em qualquer um dos módulos que esteja sendo ofertado no momento da matrícula.

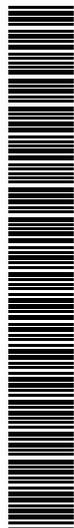
Além disso, há Aulas Presenciais Conectadas e Material de Apoio disponibilizados pelo docente responsável das disciplinas em questão. Há também atividades propostas para fixação do conteúdo e avaliações online, além de fóruns de discussão e atendimento pelos tutores para plantão de dúvidas.

Conforme apresentado durante a visita, a matriz será dividida em dois módulos com o conjunto de cinco componentes curriculares para o primeiro módulo e após três meses a liberação do segundo módulo. Tal estrutura foi apresentada durante a visita in loco e pode ser acessada pelo link: <https://colégiosoer.com.br> via login e senha.

[...]

Para os cursos de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental e Médio), nos Planos de Cursos das Habilitações Técnicas de Nível Médio em Contabilidade, Edificações, Guia de Turismo, Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias as provas podem ser realizadas na sede e nos polos de apoio presencial do Colégio SOER.

A Comissão de Especialistas manifestou-se favoravelmente ao requerimento de Recredenciamento, alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA Ensino Fundamental e Médio) e Planos de Cursos das Habilitações Técnicas de Nível Médio em Contabilidade, Edificações, Guia de Turismo, Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e em Transações Imobiliárias, todos na



modalidade a distância, bem como no Regimento Escolar, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020, “face a análise da infraestrutura e documentos apresentados e as instalações da Instituição dispor de recursos necessários para o pleno atendimento aos estudantes” (fl. 1655).

1.5 APRECIÇÃO

A partir da observação dos documentos institucionais apresentados pelo Colégio SOER, das diligências realizadas, das devolutivas institucionais e da avaliação da Comissão de Especialistas, destaca-se:

Da tramitação processual

A solicitação em tela foi feita em 15/06/2021, nos termos da legislação vigente. A Informação AT 598/2021 contém o histórico do pedido e os documentos apresentados para subsidiar o Recredenciamento Institucional do Colégio Soer (fls. 1536 a 1550).

Segundo a Deliberação CEE/SP 191/2020, Art.31, o pedido deve ser realizado com “*com antecedência mínima de 9 meses do término de seu prazo de vigência*”, todavia o Parecer anterior de Recredenciamento CEE/SP 168/2016 é datado de 25/05/2016, ou seja, não atendeu ao prazo mínimo estabelecido.

Importante mencionar também que o Colégio foi submetido à Diligência AT 177/2021 para subsidiar os autos com documentos institucionais e pedagógicos, relativos aos cursos e polos da instituição, para que os pudessem ser apreciados pela Comissão de Especialistas designada.

No atendimento a solicitação, o Colégio respondeu aos questionamentos e encaminhou documentação complementar e após a indicação da Comissão de Especialistas, o Colégio solicitou por meio do Ofício ADG nº 05/2022 a troca do Projeto Pedagógico do curso de Educação de Jovens e Adultos na etapa do Ensino Médio “com a finalidade única de correção da organização curricular, pois houve inversão na carga horária presencial, com a carga horária EAD” (fls. 1552 a 1555). O referido Projeto Pedagógico foi juntado as fls. 1556 a 1593, acompanhado dos respectivos anexos às fls. 1594 as 1595, enviado em março de 2022.

Por meio do Ofício ADG 14/2022, o Colégio Soer solicitou novamente a juntada de documentação “referente a organização curricular do curso de EJA – Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Médio, com 4 módulos e 3 itinerários formativos”. De acordo com o Ofício, o documento foi apreciado pela Comissão de Especialistas designada à avaliação do Recredenciamento institucional (fls. 1599 a 1607). Ressalta-se que o Colégio solicitou a inclusão do documento no Projeto de Recredenciamento, mas não apresentou o Projeto Pedagógico completo do curso com as referidas alterações incorporadas.

Na sequência, com o Ofício ADG 14/2022, o Colégio Soer solicita que seja observado pela relatoria do pedido em tela:

“A - As correções solicitadas:

- 1 – No ofício AGD nº 44/2021 de 11/11/2021; solicitando que seja alterado no Planode Curso de Guia de Turismo, no item 9.1, na página 1, relativo a legislação nacional de Guia de Turismo Internacional.
- 2 – No ofício AGD nº 5/2022 de 11/03/2022, correção do item Organização Curricular do Curso de EJA, etapa Ensino Médio, onde houve a invasão da carga horário com a carga presencial;
- 3 – No ofício nº 14/2022 de 06/05/2022 que solicita a inclusão no processo de recredenciamento, dos itinerários formativos, no Curso de EJA, etapa Ensino Médio, que já constava na documentação, entretanto, não foi enviada e foi vistoriada pelos avaliadores.”

Dos documentos institucionais para o Recredenciamento

De acordo com a Deliberação CEE 191/2020 (artigos 13 a 17), o Plano de Curso apresentado deve ser atualizado e elaborado conforme as diretrizes nacionais e estaduais. Com base na LDB, Resolução CNE/CEB 01/2016, Resolução CNE/CEB 03/2018, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), Deliberação CEE 191/2020 e Deliberação CEE-SP 207/2022, sobre o Projeto Pedagógico e Planos de Curso Técnico apresentados pelo Colégio Soer, salienta-se:

- Forma de oferta: O Colégio solicitou a inclusão da oferta concomitante ao Ensino Médio aos cursos da Educação Profissional Técnica, podendo agora ofertar no formato concomitante e subsequente ao Ensino Médio. No entanto, dentre os requisitos de Matrícula, o Colégio Soer exige que os interessados tenham idade mínima de 18 anos e cursando a 3ª série do Ensino Médio (regular ou EJA) no ato da matrícula, no



entanto, a idade exigida não é compatível com a fase escolar requerida. Em sua maioria, os alunos no Ensino Médio regular têm entre 15 e 17 anos, somente na Educação de Jovens e Adultos (EJA) é que a idade mínima dos estudantes é de 18 anos.

- Integralização mínima e máxima dos cursos técnicos: De acordo com o Anexo I da Deliberação CEE 191/2020, os cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, e os Técnicos de Nível Médio em Contabilidade, Guia de Turismo, Logística e Transações Imobiliárias, não atendem ao limite mínimo de integralização, conforme estabelecido:

“para efeitos de integralização dos mínimos, discriminados acima, serão considerados os períodos de estudos anteriores, relacionados ao curso pretendido, desde que comprovados com certificação e tempo mínimo de 6 (seis) meses;

a carga horária do estágio dos cursos, quando previsto em legislação específica ou no Plano de Curso, deve ser acrescida à carga horária do curso;

o tempo de integralização estará sujeito às normas específicas de cada curso, quando se aplicar.” (Anexo I, Deliberação CEE/SP 191/ 2020)

Curso Técnico em	Carga horária (de acordo com a matriz curricular apresentada)	Integralização mínima – máxima (de acordo com a matriz curricular apresentada)	Integralização requerida (de acordo com a Deliberação CEE 191/2020)
EJA - Ensino Fundamental	1.640 horas	6 meses – 24 meses	limite mínimo de integralização 18 (dezoito) meses
EJA - Ensino Médio	1.240 horas	6 meses – 24 meses	limite mínimo para integralização de 12 (doze) meses
Contabilidade	1.000 horas	6 meses – 12 meses	limite mínimo para integralização de 8 (oito) meses
Guia de Turismo	1.020 horas	6 meses – 12 meses	limite mínimo para integralização de 12 (doze) meses
Logística	1120 horas	6 meses – 12 meses	limite mínimo para integralização de 12 (doze) meses
Transações Imobiliárias	960 horas	6 meses – 12 meses	limite mínimo para integralização de 8 (oito) meses

- Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio: Não está evidente no projeto pedagógico e na matriz curricular, a organização, funcionamento e carga horária dos itinerários formativos do curso, nos termos da legislação vigente da educação básica.

- Curso Técnico em Logística: A carga horária total do curso e a carga horária do Estágio supervisionado, apresentadas na matriz curricular do curso Técnico em Logística, não estão de acordo com o próprio plano de curso. O Projeto Pedagógico declara carga horária total de 1.080 horas e Estágio Supervisionado obrigatório com carga horária de 216 horas distribuídas em módulos, no entanto a soma dos valores apresentados na matriz curricular resulta em 1.120 horas, com carga horária de 160 horas de Estágio em um único módulo.

Da Comissão de Especialistas e o Relatório circunstanciado

De acordo com a Deliberação CEE 191/2020, ressalta-se as atribuições da Comissão de Especialistas designada para a análise de Recredenciamento na modalidade a distância:

“Art. 17 A análise da Comissão de Avaliação, para subsidiar o parecer de autorização de curso, deverá ser feita em função do Plano de Curso, do Projeto Institucional para EaD e da sua capacidade de implementação considerando a infraestrutura física e tecnológica de cada local em que o curso será instalado.

§ 1º A Comissão de Avaliação elaborará Relatório circunstanciado, constituindo-se em Parecer Técnico, para cada local em que será ofertado o curso solicitado, observando se há infraestrutura mínima requerida em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a necessidade de laboratórios permanentes ou móveis, simuladores, recursos e ferramentas didáticas, estágios supervisionados obrigatórios e atividades presenciais, previstos no Plano de Curso e Projeto Institucional.

§ 2º Se o Plano de Curso estabelecer a obrigatoriedade de atividades presenciais, laboratório ou estágio supervisionado, o respectivo curso só poderá ser instalado desde que apresente infraestrutura física e tecnológica adequada, condições para realização de estágio e demais atividades, além de docentes com formação adequada para acompanhar e supervisionar essas atividades.

Art. 33 Será designada Comissão de Avaliação, que visitará a sede.

§ 1º Os Especialistas deverão possuir formação com aderência aos cursos a serem avaliados.



§ 2º No caso de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica pertencentes a mais de um eixo tecnológico, será designado um Especialista para cada eixo.

Art. 34 A Comissão de Avaliação visitará todos os polos da Instituição.

Art. 35 A Comissão de Avaliação emitirá Relatório circunstanciado analisando a adequação do Projeto Institucional para EaD com infraestrutura física e tecnológica da sede e polos e com a equipe gestora e de docentes em cada local, considerando o previsto no Plano de Curso.

Com base no Relatório circunstanciado apresentado, observa-se que a Comissão de Especialistas não realizou visita *in loco* aos polos autorizados (São Paulo – Centro e São Paulo – Penha) e que o documento não se manifesta com clareza sobre:

- a adequação de cada Plano de curso Técnico requerido, nos termos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) e da Deliberação CEE 207/2022;
- a adequação do Projeto Pedagógico do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio ao novo Ensino Médio e sobre as alterações requeridas pela instituição;
- a adequação do Projeto Institucional para EaD com a infraestrutura física e tecnológica da sede e dos polos autorizados, assim como da equipe gestora e de docentes, considerando o previsto de cada Plano de Curso.

Em síntese, após análise da legislação, dos documentos encaminhados, do Relatório realizado pela Comissão de Especialistas, consideramos importante mencionar aspectos a serem reorganizados para que o Recredenciamento do Colégio SOER se efetive, tais como:

- Projeto Pedagógico do EJA Ensino Médio referente aos Itinerários Formativos não apresentam descrição dos conteúdos, quadro de professores, forma de avaliação entre outras informações.
- Reestabelecer a forma de oferta aos cursos concomitantes, pois está descrito que é ofertado apenas para alunos acima de 18 anos, no entanto a idade exigida não é compatível com a fase escolar requerida.
- Os Planos de Ensino não foram sistematizados conforme apontados pela Comissão dos Especialistas (fls. 1640).
- A Comissão de Especialistas afirma que "(...) a oferta de livros e atualização bibliográfica precisa de melhorias" (fls.1652).
- Não ficam evidentes as propostas presenciais de 20%, conforme legislação nacional e estadual.
- Há uma incoerência com relação as provas, pois segundo relatório dos Especialistas "*Para os cursos de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental e Médio), nos Planos de Cursos das Habilitações Técnicas de Nível Médio em Contabilidade, Edificações, Guia de Turismo, Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias as provas podem ser realizadas na sede e nos polos de apoio presencial do Colégio SOER.*" (fls. 1653) Entretanto as provas **devem** ser realizadas na sede ou nos polos.
- As tabelas referentes aos números de: vagas/ evadidos/ concluintes não são compreensíveis. Por exemplo, EJA EM apresenta número de matriculados - 9169/ evadidos - 428 / concluintes - 10324 . Ao ler o Parecer anterior de Recadastramento – CEE/2016 148/2016, os números também não convergem.
- Com relação a integralização a proposta de 6 cursos não atendem o proposto na Deliberação CEE 191/2020.

Nessa perspectiva, em função do tempo decorrido e, em especial, para não interromper o processo de ensino e aprendizagem dos alunos que estão cursando o Colégio SOER, fica autorizado o Recredenciamento temporário por um ano, com suspensão de novas matrículas nesse período, para cumprir os requisitos necessários, conforme Art. 36, III da Deliberação CEE 191/2020.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, defere-se o Recredenciamento do Colégio SOER à Rua Ipiranga 681 - Jardim Nova Yorque - Araçatuba/SP, cuja mantenedora é SOER - Sociedade de Ensino Regional Ltda, CNPJ 07.078.740/0001-90, por um ano, a partir da publicação da respectiva Portaria.

2.2 Suspende-se as novas matrículas (Deliberação CEE 191/2020, Art.36, III), para que a Interessada possa adotar as medidas necessárias para correção de todas as deficiências apontadas neste Parecer.

2.3 O Colégio SOER está jurisdicionado à Diretoria de Ensino de Araçatuba para ofertar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental / Anos Finais (250 vagas) e Ensino Médio (250 vagas), e dos Cursos Técnicos em Contabilidade (250 vagas), Edificações (250 vagas), Guia de Turismo (250 vagas), Logística (250 vagas), Meio Ambiente (250 vagas), Segurança do Trabalho (250 vagas), e em Transações Imobiliárias (250 vagas), todos na modalidade a distância, e nos polos de Apoio Presencial-Polo Penha-São Paulo/SP, Rua Heloisa Penteado, 327 - Bairro Penha - São Paulo/SP, Polo de Apoio Presencial - Polo Centro-São Paulo/SP, Rua 24 de Maio, 35 - Edifício Palácio do Comércio, 2º andar (sala 201) e 3º andar (salas 304, 315 e 316), Bairro Centro -São Paulo/SP, Polo de Apoio Presencial – Polo Centro Sul / São Paulo, na Praça Carlos Gomes, 190, mezanino e salas 11 e 13, 2º andar, Liberdade, SP, sob jurisdição da DER Centro Sul.

2.4 Não se aprova o Regimento Escolar do Colégio SOER.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Araçatuba, à Coordenação Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

a) Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Mauro de Salles Aguiar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 05 de abril de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 264/2023 - Publicado no DOE em 28/04/2023 - Seção I - Página 39
Portaria CEE-GP 206/2023 - Publicada no DOE em 29/04/2023 - Seção I - Página 35

